SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Itaperuna/RJ

Data Base da Avaliação:31/dez/2019

Brasília, setembro de 2020

CAIXA

ÍNDICE

1. Apresentação 1
2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial 1
2.1. Bases Legais 1
2.2. Bases Técnicas 2
2.3. Base de Dados 3
3. Depuração da Base de Dados 4
4. Perfil da População 4
4.1. Distribuição da População por Segmento 4
4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 6
4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas 8
4.3.1. Benefícios mantidos pelo Tesouro 9
5. Benefícios do Plano Previdenciário 9
6. Patrimônio do Plano 10
7. Custo Previdenciário 11
7.1. Benefícios em Capitalização 12
7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura 12
7.3. Custo Normal Total 13
8. Reservas Matemáticas 13
9. Plano de Custeio 15
9.1. Custo Normal 15
9.2. Plano de Custeio Total 16
10. Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal 16
11. Análises de Variações de Resultados 18
11.1. Variação na base de dados cadastrais 19
11.2. Variação no custo previdenciário 19
12. Parecer Atuarial 21
ANEXO 1 – Relatório Estatístico 24
ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados 32
ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções 33
ANEXO 4 – Projeções 34
ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária 48
ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis 50

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial 2
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador 3
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento 4
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos/Aposentados e Pensionistas 5
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento 7
Quadro 6: Receita de Contribuição 7
Quadro 7: Receitas e despesas em 2019 7
Quadro 8: Ativos 8
Quadro 9: Aposentados 8
Quadro 10: Pensionistas 8
Quadro 11: Total 8
Quadro 12: Aposentados do Tesouro 9
Quadro 13: Pensionistas do Tesouro 9

Quadro 14: Patrimônio constituído pelo RPPS 11
Quadro 15: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio 11
Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização 12
Quadro 17: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura 13
Quadro 18: Custo Normal 13
Quadro 19: Plano de Custeio 14
Quadro 20: Reservas Matemáticas 14
Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Normal 16
Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total 16
Quadro 23: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal 16
Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes 19
Quadro 25: Variações dos Salários e Benefícios Médios 19
Quadro 26: Variações das Folhas de Salários e Benefícios 19
Quadro 27: Variações dos Custos Normais 19
Quadro 28: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano 20
Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” 24
Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores 24
Quadro 31: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos 26
Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 26
Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão 27
Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial 28
Quadro 35: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município 29
Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria 29
Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civi 30
Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados 31
Quadro 39: Estatísticas dos Pensionistas 31

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento 5
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas 6
Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 6
Gráfico 4: Benefícios Previdenciários 9
Gráfico 5: Segmentação Patrimonial 11
Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício) 25
Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 27
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão 27
Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial 28
Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município 29
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria 30
Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte 30

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaperuna contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itaperuna.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70, 88 e 103, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;

- Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;
- Portaria SPREV nº 17, de 20 de maio de 2019;
- Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019;
- Instruções Normativas SPREV correlatas;
- Lei nº 169, de 19 de novembro de 2002;
- Lei nº 202, de 10 de junho de 2003;
- Lei nº 215, de 14 de novembro de 2003;
- Lei nº 260, de 14 de julho de 2004;
- Lei Complementar nº 283, de 26 de abril de 2005;
- Lei nº 373, de 02 de julho de 2007; e
- Lei nº 658, de 17 de outubro de 2014.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real[1]	5,87% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real[2]	1,00% a.a.

[1] De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.
[2] De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

Premissa	Utilizado
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade[3]	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas[4]	2,00% a.a.
Novos Entrandos	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral[5]	IBGE-2018 segregada por sexo.
Sobrevivência	IBGE-2018 segregada por sexo
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2018 segregada por sexo

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/19**;
- Data da avaliação: **31/dez/19**; e
- Data da elaboração: **10/set/2020**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e

[3] Conforme o estabelecido no Artigo 23 da Portaria MF nº. 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.
[4] Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.
[5] Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
982	3	1

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/19, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*
>
> *...*

§ 13. Aplica-se ao agente púiblico ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social."

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento

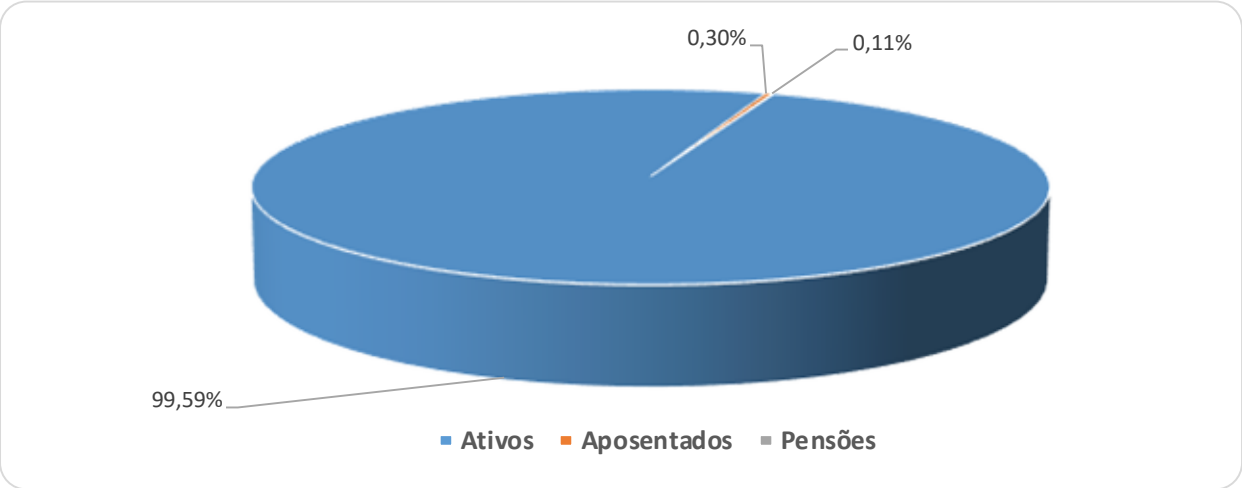

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Itaperuna , verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,41%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 245,50 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos/Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos/ Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,59%	0,41%	245,50

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Itaperuna prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas

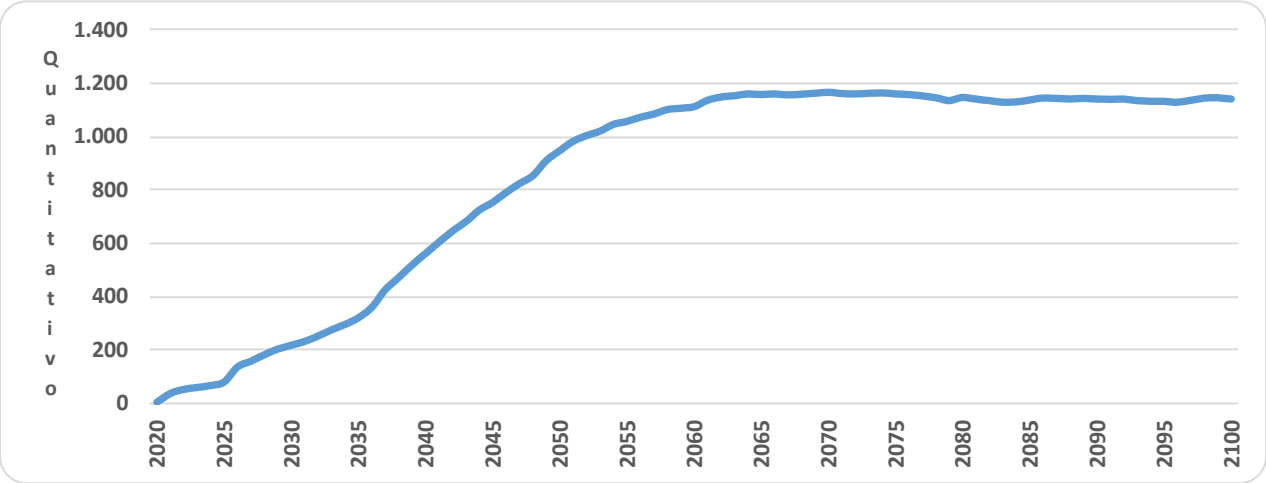

Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui até atingir um ponto máximo em 22,00%, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$ 3.083.349,75	982	R$ 3.139,87
Servidores Aposentados	R$ 14.796,60	3	R$ 4.932,20
Pensões	R$ 1.617,76	1	R$ 1.617,76
Total	R$ 3.099.764,11	986	R$ 3.143,78

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Itaperuna representa 0,53%da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 3.083.349,75	11,00%	R$ 339.168,47
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R$ 0,00	11,00%	R$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 0,00	11,00%	R$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R$ 3.083.349,75	20,00%	R$ 616.669,95
Município - CS	Folha de salários	R$ 3.083.349,75	0,00%	R$ 0,00
Total Receita de Contribuição				**R$ 955.838,42**
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R$ 3.083.349,75	2,00%	R$ 61.666,99
Total de Receita				R$ 1.017.505,42

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas em 2019

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R$955.838,42		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 16.414,36	R$16.414,36
Resultado (receitas - despesas)	**R$939.424,06**		
Resultado sobre folha salarial	30,47%		
Resultado sobre arrecadação	98,28%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 22,00%, respectivamente, e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R$ 939.424,06, verifica-se a existência de um excedente de 30,47% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionsitas poderão ser revistas de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019,bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/ 2004.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	982
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	36
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R$ 3.139,87
Total da folha de salários mensal	**R$ 3.083.349,75**

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	3
Idade média atual	59
Benefício médio	R$ 4.932,20
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 14.796,60**

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	1
Idade média atual	53
Benefício médio	R$ 1.617,76
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 1.617,76**

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	986
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 3.099.764,11

4.3.1. Benefícios mantidos pelo Tesouro

Quadro 12: Aposentados do Tesouro

Discriminação	Valores
População	70
Idade média atual	76
Benefício médio	R$ 6.690,02
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 468.301,05**

Quadro 13: Pensionistas do Tesouro

Discriminação	Valores
População	50
Idade média atual	63
Benefício médio	R$ 4.171,30
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 208.564,83**

5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município/Estado, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários

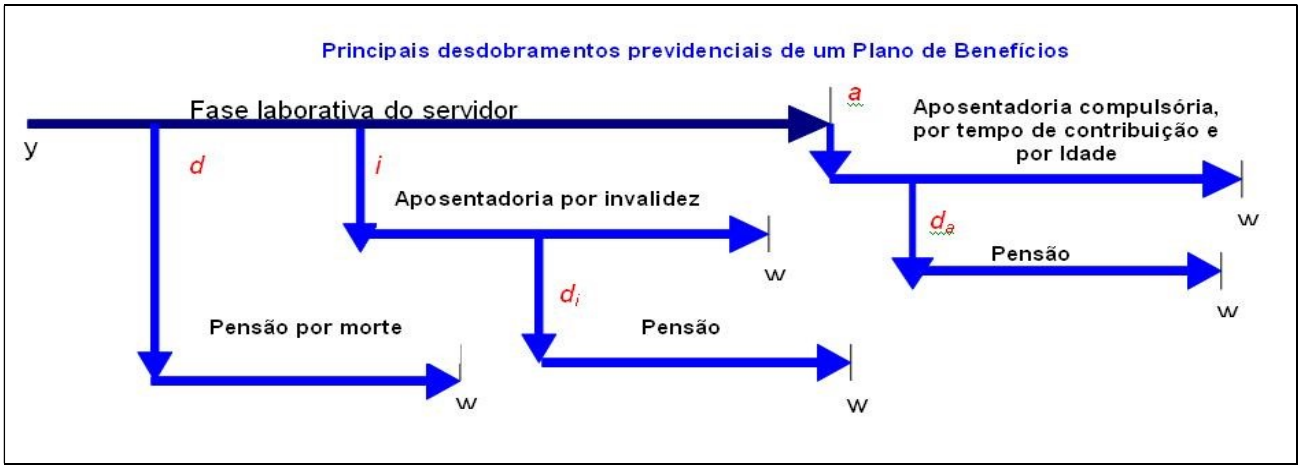

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- *d*: a morte do servidor ativo;
- *i*: entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i: a morte do aposentado por invalidez;
- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 14: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	61.184.541,17	31/12/2019
Renda Variavel	6.156.925,45	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	0,00	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2019
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2019
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2019
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2019
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2019
Total	67.341.466,62	31/12/2019

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial

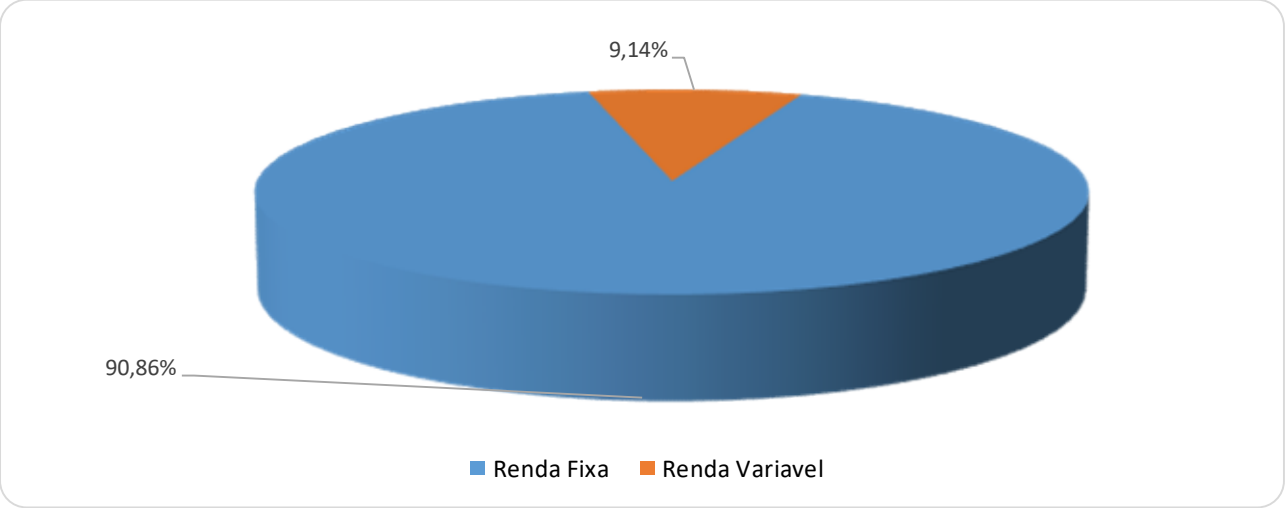

7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 15: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de **"IEN**". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$7.908.483,77	19,73%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$1.166.431,21	2,91%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 17: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R$693.445,36	1,73%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R$0,00	0,00%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$1.214.531,47	3,03%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total

Quadro 18: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 9.074.914,98	22,64%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 693.445,36	1,73%
Pensão de ativos	R$ 1.214.531,47	3,03%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	**R$ 10.982.891,80**	**27,40%**
Administração do Plano	R$ 801.670,93	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 11.784.562,73**	**29,40%**

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Conforme prevê o artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Entretanto, quando se define o Custo Normal, utiliza-se como base de aplicação da alíquota apenas o valor total da remuneração, desta forma, é necessário calcular a taxa que, quando aplicada sobre a remuneração, seja equivalente à taxa do plano de custeio atual aplicada sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões.

8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus

segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio apurado na avaliação atuarial, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00%.

Quadro 19: Plano de Custeio

Discriminação		Custeio Proposto	Custeio Vigente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	11,00%
	Aposentado**	14,00%	11,00%
	Pensionista**	14,00%	11,00%

Quadro 20: Reservas Matemáticas

Discriminação	Plano de Custeio Proposto	Plano de Custeio Vigente
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R$ 2.699.935,73	R$ 2.699.935,73
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R$ 274.608,62	R$ 274.608,62
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R$ 0,00	R$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**R$ 2.974.544,35**	**R$ 2.974.544,35**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R$ 188.876.766,25	R$ 188.876.766,25
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R$ 49.288.387,48	R$ 38.163.101,66
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R$ 2.460.132,37	R$ 2.460.132,37
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R$ 77.453.180,33	R$ 59.970.588,33
(+) Compensação Previdenciária	R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**R$ 59.675.066,07**	**R$ 88.282.943,89**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ 2.974.544,35	R$ 2.974.544,35
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ 59.675.066,07	R$ 88.282.943,89
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ 62.649.610,42**	**R$ 91.257.488,24**
(+) Ativo do Plano	R$ 67.341.466,62	R$ 67.341.466,62
(+) Outros Créditos	R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado Técnico Atuarial	**R$ 4.691.856,20**	**R$ 23.916.021,62**

* O ativo financeiro do Plano foi informado/colhido do DAIR referente a 31/12/2019.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

9. Plano de Custeio

9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Município de Itaperuna somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 29,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá majorá-la, por meio de lei, para 14,00%, onde o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9.2. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, **caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear**, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	0,00%	0,00
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

10. Fluxo dos benefícios custeados pelo Tesouro Municipal

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 70 benefícios de aposentadoria e 50 benefícios de pensão. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 23: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2020	R$ 6.087.913,65	R$ 2.711.342,79	R$ 378.240,35	R$ 89.721,65	R$ 8.331.294,44	20,78%
2021	R$ 5.688.303,63	R$ 2.644.575,99	R$ 343.814,20	R$ 87.878,99	R$ 7.901.186,44	19,70%
2022	R$ 5.535.051,27	R$ 2.575.026,40	R$ 333.939,21	R$ 85.944,61	R$ 7.690.193,86	19,09%
2023	R$ 5.386.835,46	R$ 2.503.128,49	R$ 324.604,28	R$ 83.930,85	R$ 7.481.428,82	18,44%
2024	R$ 5.237.165,68	R$ 2.429.343,63	R$ 315.024,97	R$ 81.851,07	R$ 7.269.633,27	17,78%
2025	R$ 5.086.718,43	R$ 2.354.150,71	R$ 305.216,71	R$ 79.719,24	R$ 7.055.933,19	17,16%
2026	R$ 4.935.752,52	R$ 2.278.034,12	R$ 295.185,98	R$ 77.549,56	R$ 6.841.051,10	16,58%

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2027	R$ 4.784.326,85	R$ 2.201.475,48	R$ 284.957,86	R$ 75.356,14	R$ 6.625.488,32	15,98%
2028	R$ 4.632.611,92	R$ 2.124.965,17	R$ 274.572,53	R$ 73.153,56	R$ 6.409.850,99	15,36%
2029	R$ 4.480.543,38	R$ 2.048.990,21	R$ 264.047,57	R$ 70.956,28	R$ 6.194.529,74	14,75%
2030	R$ 4.327.968,12	R$ 1.974.031,45	R$ 253.404,26	R$ 68.778,76	R$ 5.979.816,55	14,14%
2031	R$ 4.174.751,57	R$ 1.900.556,28	R$ 242.672,66	R$ 66.635,14	R$ 5.766.000,04	13,54%
2032	R$ 4.020.806,52	R$ 1.829.018,43	R$ 231.886,10	R$ 64.539,15	R$ 5.553.399,71	12,98%
2033	R$ 3.866.184,08	R$ 1.759.855,08	R$ 221.080,44	R$ 62.503,99	R$ 5.342.454,72	12,44%
2034	R$ 3.711.091,08	R$ 1.693.483,80	R$ 210.291,17	R$ 60.542,42	R$ 5.133.741,29	11,90%
2035	R$ 3.550.818,71	R$ 1.630.297,60	R$ 199.206,35	R$ 58.666,55	R$ 4.923.243,41	11,35%
2036	R$ 3.394.168,66	R$ 1.570.664,65	R$ 188.464,87	R$ 56.887,74	R$ 4.719.480,69	10,84%
2037	R$ 3.237.054,97	R$ 1.514.919,75	R$ 177.798,92	R$ 55.216,39	R$ 4.518.959,42	10,38%
2038	R$ 3.079.180,47	R$ 1.463.359,29	R$ 167.207,42	R$ 53.661,71	R$ 4.321.670,62	9,95%
2039	R$ 2.920.485,04	R$ 1.416.239,00	R$ 156.712,24	R$ 52.231,79	R$ 4.127.780,02	9,52%
2040	R$ 2.761.408,50	R$ 1.373.772,23	R$ 146.367,16	R$ 50.933,47	R$ 3.937.880,10	9,09%
2041	R$ 2.602.573,40	R$ 1.336.124,73	R$ 136.232,64	R$ 49.772,36	R$ 3.752.693,13	8,69%
2042	R$ 2.444.650,85	R$ 1.303.406,91	R$ 126.368,48	R$ 48.752,63	R$ 3.572.936,64	8,30%
2043	R$ 2.288.436,12	R$ 1.275.660,45	R$ 116.836,75	R$ 47.876,72	R$ 3.399.383,10	7,90%
2044	R$ 2.134.844,49	R$ 1.252.839,02	R$ 107.699,82	R$ 47.144,89	R$ 3.232.838,80	7,55%
2045	R$ 1.984.733,56	R$ 1.234.773,23	R$ 99.011,92	R$ 46.554,57	R$ 3.073.940,30	7,19%
2046	R$ 1.838.852,12	R$ 1.221.120,07	R$ 90.814,46	R$ 46.099,30	R$ 2.923.058,43	6,87%
2047	R$ 1.697.856,88	R$ 1.211.319,37	R$ 83.131,10	R$ 45.766,93	R$ 2.780.278,22	6,53%
2048	R$ 1.562.196,40	R$ 1.204.604,23	R$ 75.959,32	R$ 45.536,40	R$ 2.645.304,91	6,22%
2049	R$ 1.432.104,84	R$ 1.199.926,50	R$ 69.275,13	R$ 45.373,67	R$ 2.517.382,53	5,95%
2050	R$ 1.307.760,78	R$ 1.195.987,56	R$ 63.046,01	R$ 45.235,30	R$ 2.395.467,04	5,69%
2051	R$ 1.189.387,21	R$ 1.191.921,22	R$ 57.239,04	R$ 45.092,23	R$ 2.278.977,17	5,43%
2052	R$ 1.077.128,80	R$ 1.187.534,24	R$ 51.815,11	R$ 44.937,87	R$ 2.167.910,05	5,18%
2053	R$ 971.026,68	R$ 1.182.791,90	R$ 46.733,87	R$ 44.770,91	R$ 2.062.313,81	4,93%
2054	R$ 871.177,08	R$ 1.177.667,21	R$ 41.976,42	R$ 44.590,35	R$ 1.962.277,53	4,70%
2055	R$ 777.672,04	R$ 1.172.132,68	R$ 37.534,80	R$ 44.395,20	R$ 1.867.874,72	4,47%
2056	R$ 690.490,23	R$ 1.166.156,99	R$ 33.397,69	R$ 44.184,26	R$ 1.779.065,27	4,25%
2057	R$ 609.501,54	R$ 1.159.711,29	R$ 29.548,82	R$ 43.956,46	R$ 1.695.707,55	4,05%
2058	R$ 534.449,15	R$ 1.152.772,74	R$ 25.965,63	R$ 43.711,00	R$ 1.617.545,26	3,85%
2059	R$ 465.131,48	R$ 1.145.328,78	R$ 22.636,44	R$ 43.447,55	R$ 1.544.376,27	3,68%
2060	R$ 401.536,23	R$ 1.137.363,23	R$ 19.567,27	R$ 43.165,72	R$ 1.476.166,47	3,50%
2061	R$ 343.756,88	R$ 1.128.847,34	R$ 16.767,31	R$ 42.864,52	R$ 1.412.972,39	3,35%
2062	R$ 291.861,82	R$ 1.119.751,53	R$ 14.241,12	R$ 42.542,87	R$ 1.354.829,37	3,21%
2063	R$ 245.798,67	R$ 1.110.058,23	R$ 11.986,76	R$ 42.200,20	R$ 1.301.669,94	3,08%
2064	R$ 205.379,37	R$ 1.099.765,07	R$ 9.995,43	R$ 41.836,74	R$ 1.253.312,26	2,96%
2065	R$ 170.345,12	R$ 1.088.885,25	R$ 8.254,15	R$ 41.453,58	R$ 1.209.522,65	2,86%
2066	R$ 140.476,79	R$ 1.077.427,61	R$ 6.753,17	R$ 41.051,62	R$ 1.170.099,61	2,76%
2067	R$ 115.493,74	R$ 1.065.400,31	R$ 5.483,12	R$ 40.631,69	R$ 1.134.779,24	2,67%
2068	R$ 94.937,12	R$ 1.052.815,93	R$ 4.427,63	R$ 40.194,71	R$ 1.103.130,72	2,59%
2069	R$ 78.212,42	R$ 1.039.690,74	R$ 3.563,07	R$ 39.741,65	R$ 1.074.598,44	2,53%
2070	R$ 64.668,26	R$ 1.026.038,24	R$ 2.859,24	R$ 39.273,28	R$ 1.048.573,99	2,47%
2071	R$ 53.691,15	R$ 1.011.868,29	R$ 2.284,33	R$ 38.790,20	R$ 1.024.484,91	2,41%
2072	R$ 44.780,96	R$ 997.183,30	R$ 1.814,57	R$ 38.292,59	R$ 1.001.857,10	2,35%
2073	R$ 37.517,94	R$ 981.978,98	R$ 1.431,81	R$ 37.780,41	R$ 980.284,70	2,30%
2074	R$ 31.505,35	R$ 966.244,54	R$ 1.116,60	R$ 37.253,43	R$ 959.379,85	2,25%
2075	R$ 26.446,52	R$ 949.971,46	R$ 852,62	R$ 36.711,41	R$ 938.853,96	2,21%
2076	R$ 22.145,96	R$ 933.158,13	R$ 629,95	R$ 36.154,27	R$ 918.519,87	2,16%
2077	R$ 18.461,16	R$ 915.799,61	R$ 443,38	R$ 35.581,64	R$ 898.235,75	2,11%
2078	R$ 15.318,54	R$ 897.874,56	R$ 291,89	R$ 34.992,42	R$ 877.908,80	2,06%

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2079	R$ 12.689,18	R$ 879.350,25	R$ 174,96	R$ 34.385,10	R$ 857.479,37	2,01%
2080	R$ 10.554,31	R$ 860.197,04	R$ 91,25	R$ 33.758,08	R$ 836.902,03	1,96%
2081	R$ 8.880,71	R$ 840.408,34	R$ 38,10	R$ 33.110,36	R$ 816.140,59	1,92%
2082	R$ 7.605,35	R$ 819.983,87	R$ 10,77	R$ 32.440,93	R$ 795.137,53	1,87%
2083	R$ 6.621,17	R$ 798.907,57	R$ 1,42	R$ 31.747,74	R$ 773.779,59	1,82%
2084	R$ 5.789,69	R$ 777.149,42	R$ 0,04	R$ 31.028,21	R$ 751.910,87	1,77%
2085	R$ 5.020,57	R$ 754.682,60	R$ 0,00	R$ 30.279,92	R$ 729.423,24	1,72%
2086	R$ 4.298,73	R$ 731.507,33	R$ 0,00	R$ 29.501,66	R$ 706.304,40	1,67%
2087	R$ 3.626,89	R$ 707.631,15	R$ 0,00	R$ 28.692,46	R$ 682.565,58	1,61%
2088	R$ 3.007,97	R$ 683.036,13	R$ 0,00	R$ 27.849,91	R$ 658.194,18	1,56%
2089	R$ 2.444,48	R$ 657.684,35	R$ 0,00	R$ 26.970,59	R$ 633.158,24	1,50%
2090	R$ 1.938,57	R$ 631.537,44	R$ 0,00	R$ 26.050,79	R$ 607.425,23	1,44%
2091	R$ 1.491,93	R$ 604.577,16	R$ 0,00	R$ 25.087,45	R$ 580.981,64	1,38%
2092	R$ 1.105,73	R$ 576.830,68	R$ 0,00	R$ 24.079,68	R$ 553.856,73	1,31%
2093	R$ 780,56	R$ 548.362,28	R$ 0,00	R$ 23.028,62	R$ 526.114,22	1,25%
2094	R$ 516,25	R$ 519.281,58	R$ 0,00	R$ 21.937,83	R$ 497.860,00	1,18%
2095	R$ 311,71	R$ 489.701,72	R$ 0,00	R$ 20.811,61	R$ 469.201,82	1,11%
2096	R$ 164,49	R$ 459.732,36	R$ 0,00	R$ 19.654,69	R$ 440.242,16	1,04%
2097	R$ 70,07	R$ 429.509,38	R$ 0,00	R$ 18.472,94	R$ 411.106,51	0,97%
2098	R$ 20,55	R$ 399.208,96	R$ 0,00	R$ 17.273,83	R$ 381.955,69	0,90%
2099	R$ 2,92	R$ 369.020,94	R$ 0,00	R$ 16.065,12	R$ 352.958,74	0,83%
2100	R$ 0,09	R$ 339.143,63	R$ 0,00	R$ 14.854,97	R$ 324.288,76	0,77%

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Benefícios de Inativos: Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal.
Benefícios de Pensionistas: Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.
Contribuições de Inativos: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos aposentados que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.
Contribuições de Pensionistas: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos pensionistas que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.
Complemento Tesouro Municipal: Valor do desembolso do Tesouro Municipal para complementação da diferença entre: Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas (-) Contribuição de Inativos (-) Contribuição de Pensionistas.

11. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

11.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	944	0	0
Avaliação Atuarial 2019	959	0	0
Avaliação Atuarial 2020	982	3	1

Quadro 25: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	R$ 2.562,15	R$ 0,00	R$ 0,00
Avaliação Atuarial 2019	R$ 3.026,05	R$ 0,00	R$ 0,00
Avaliação Atuarial 2020	R$ 3.139,87	R$ 4.932,20	R$ 1.617,76

Quadro 26: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	R$ 2.418.668,01	R$ 0,00	R$ 0,00
Avaliação Atuarial 2019	R$ 2.901.984,50	R$ 0,00	R$ 0,00
Avaliação Atuarial 2020	R$ 3.083.349,75	R$ 14.796,60	R$ 1.617,76

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 2,40% pontos percentuais no número de participantes ativos, 23 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 3, e aumento de pensões, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 0,68% no gasto com pessoal.

11.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 27: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	24,49%	15,43%	22,64%
Invalidez com reversão ao dependente	1,43%	1,60%	1,73%
Pensão de ativos	2,84%	0,74%	3,03%
Auxílios	1,67%	0,56%	-
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	**30,43%**	**18,33%**	**27,40%**
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	**32,43%**	**20,33%**	**29,40%**

Quadro 28: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.974.544,35
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ 41.057.302,61	R$ 21.227.450,56	R$ 59.675.066,07
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R$ 41.057.302,61	R$ 21.227.450,56	R$ 62.649.610,42
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 46.807.436,62	R$ 55.405.269,95	R$ 67.341.466,62
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	**R$ 5.750.134,01**	**R$ 34.177.819,39**	**R$ 4.691.856,20**

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função das variações estatísticas do grupo;
- aumento de 181,12% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em contrapartida houve aumento da folha de salários em 6,25%;
- redução de 86,27% do superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 21,54% e não foi proporcional ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas em 195,13%

12. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itaperuna e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inconsistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a ***taxa de juros real*** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,87% ao ano;
- as ***tábuas biométricas*** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2018 (segregada por sexo);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o ***crescimento salarial*** considerado foi de 1% ao ano;
- a ***taxa de rotatividade*** considerada foi de 1% ao ano; e
- o ***custo administrativo*** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do

total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de <Tx_cresc_ben>, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 63 anos;
- Grupo todo: 60 anos.

A meta atuarial estabelecida na Politica de Investimentos para o exercício 2020 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,87%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,93%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,4,%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2020.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R$ 939.424,06, que corresponde a um 30,47% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA/ colhidas do DAIR é composto por:

- Renda Fixa: R$ 61.184.541,17;
- Renda Variável: R$ 6.156.925,45; e
- **TOTAL: R$ 67.341.466,62.**

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R$ 3.083.349,75.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 29,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 33,00%, **Sugerimos mater alíquota de 22,00% para o Município e alteração da alíquota dos servidores, 14,00%.**

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município de 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**.

Este é o nosso parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itaperuna , segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	425	316	741
Folha salarial mensal	R$ 1.263.528,68	R$ 1.175.746,70	R$ 2.439.275,38
Salário médio	R$ 2.973,01	R$ 3.720,72	R$ 3.291,87
Idade mínima atual	25	24	24
Idade média atual	42	41	41
Idade máxima atual	73	73	73
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	36	35	36
Idade máxima de admissão	65	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 57,35%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 20,10%, idade média maior em 1 ano e idade de aposentadoria menor em 3 anos.

Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	224	17	241
Folha salarial mensal	R$ 597.170,23	R$ 46.904,14	R$ 644.074,37
Salário médio	R$ 2.665,94	R$ 2.759,07	R$ 2.672,51
Idade mínima atual	25	24	24
Idade média atual	43	41	43
Idade máxima atual	68	67	68
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	35	35	35
Idade máxima de admissão	61	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	56	58	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itaperuna corresponde a 24,54% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 92,95% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 7 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)

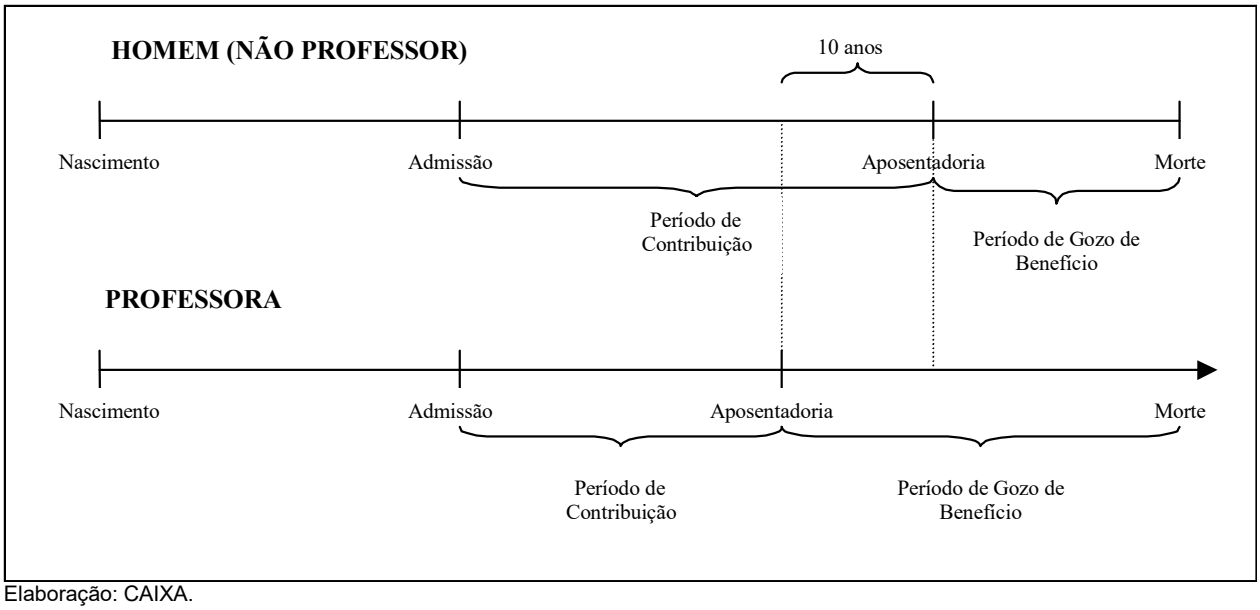

Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itaperuna, de forma consolidada.

Quadro 31: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	649	333	982
Folha salarial mensal	R$ 1.860.698,91	R$ 1.222.650,84	R$ 3.083.349,75
Salário médio	R$ 2.867,02	R$ 3.671,62	R$ 3.139,87
Idade mínima atual	25	24	24
Idade média atual	42	41	42
Idade máxima atual	73	73	73
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	36	35	36
Idade máxima de admissão	65	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,09% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 28,06% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	23	2,34%	2,34%
26 a 30	98	9,98%	12,32%
31 a 35	175	17,82%	30,14%
36 a 40	218	22,20%	52,34%
41 a 45	135	13,75%	66,09%
46 a 50	130	13,24%	79,33%
51 a 55	93	9,47%	88,80%
56 a 60	67	6,82%	95,62%
61 a 65	33	3,36%	98,98%
66 a 70	7	0,71%	99,69%
71 a 75	3	0,31%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	982	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

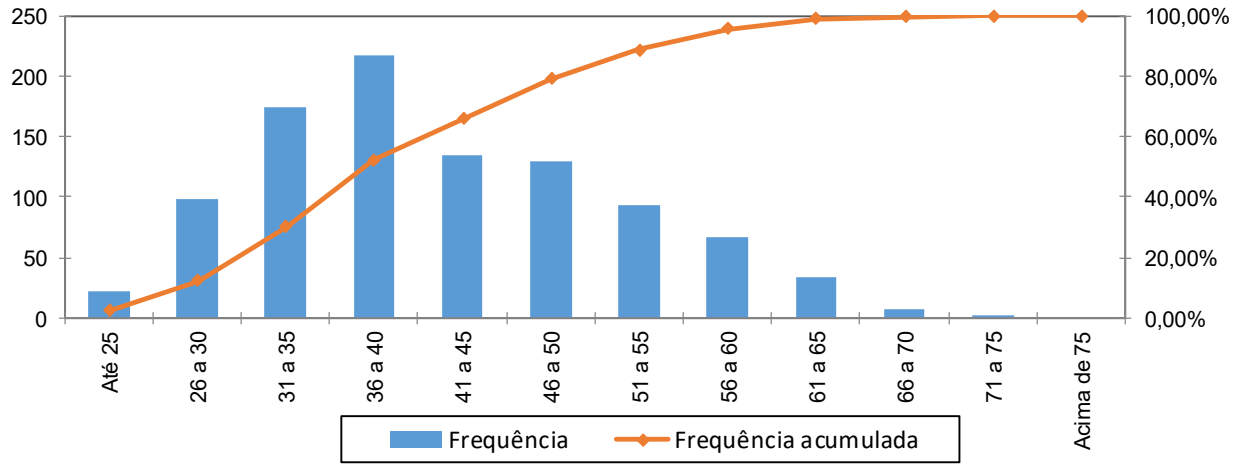

Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	137	13,95%	13,95%
26 a 30	193	19,65%	33,60%
31 a 35	208	21,19%	54,79%
36 a 40	151	15,37%	70,16%
41 a 45	131	13,34%	83,50%
46 a 50	75	7,64%	91,14%
51 a 55	51	5,19%	96,33%
56 a 60	28	2,86%	99,19%
Acima de 60	8	0,81%	100,00%
Total	982	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

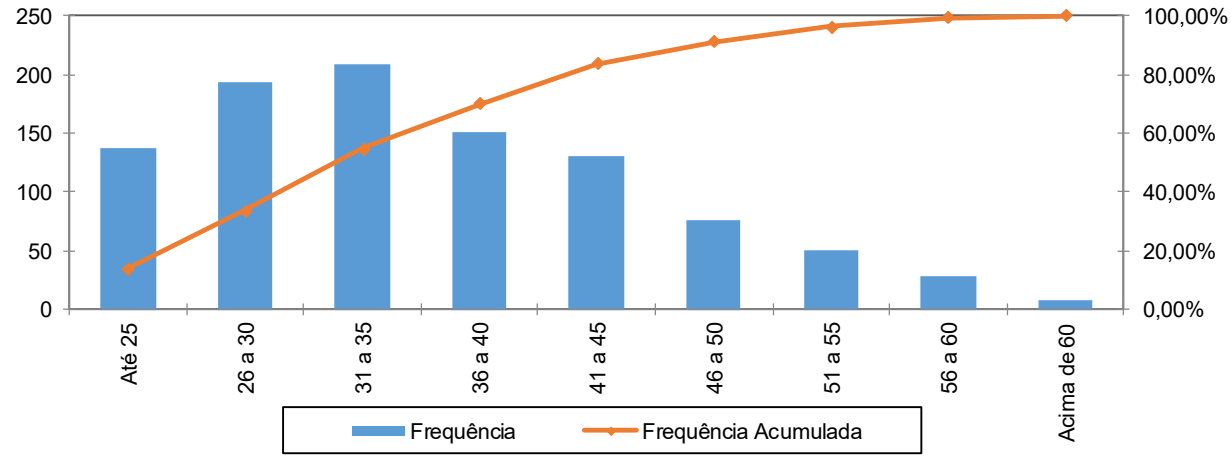

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do

Município de Itaperuna foram aos 18 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 54,79% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	185	18,84%	18,84%
1.830,30 a 3.052,52	448	45,62%	64,46%
3.052,53 a 6.101,06	290	29,53%	93,99%
Acima de 6.101,06	59	6,01%	100,00%
Total	982	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

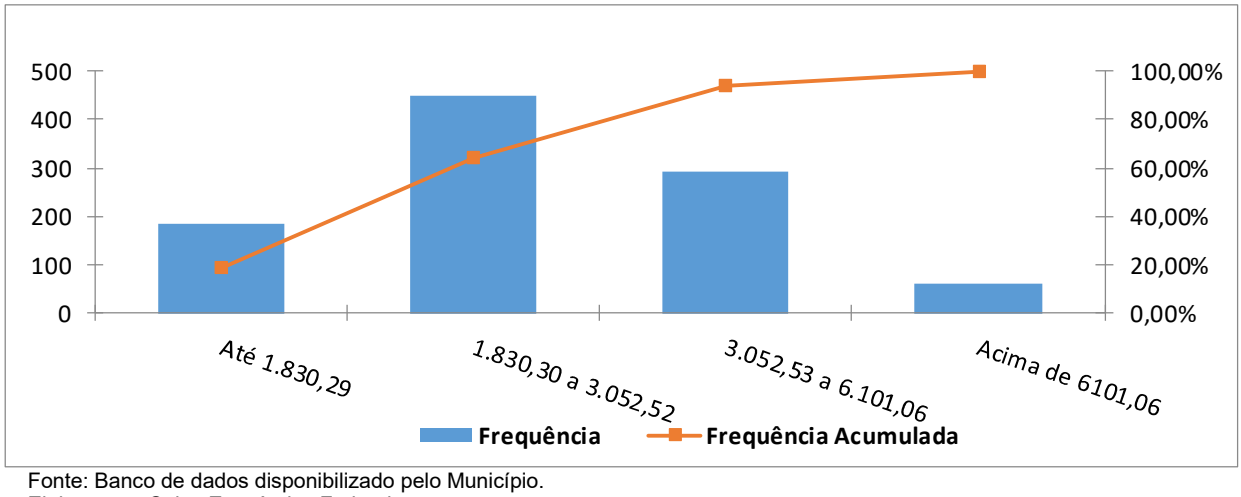

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 45,62%, situa-se na faixa salarial de R$ 1.830,30 a R$ 3.052,52 e apenas uma pequena parcela, 6,01%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 35: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	897	91,34%	91,34%
6 a 10	34	3,47%	94,81%
11 a 15	0	0,00%	94,81%
16 a 20	1	0,10%	94,91%
21 a 25	1	0,10%	95,01%
26 a 30	32	3,26%	98,27%
31 a 35	17	1,73%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	982	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

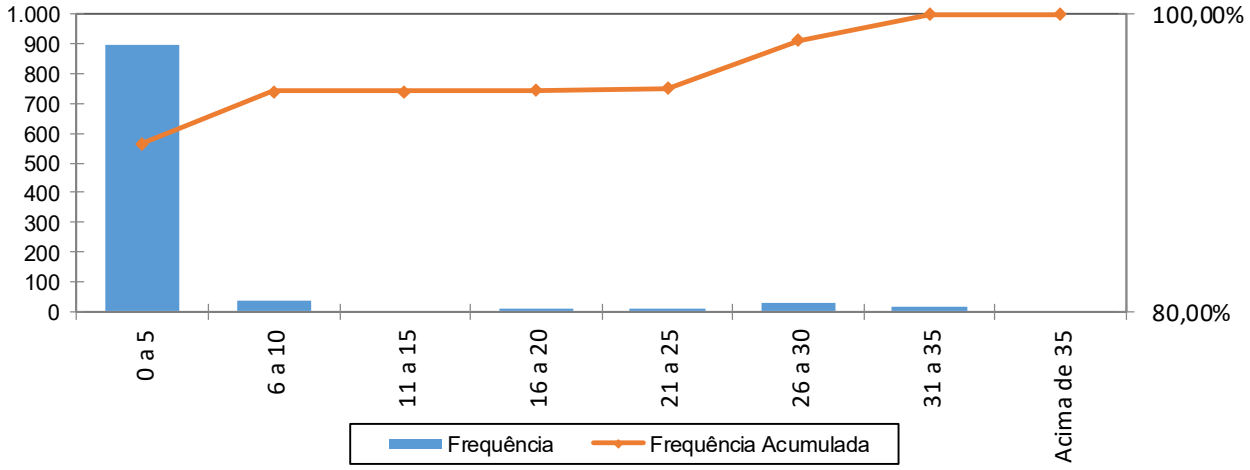

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	143	0	143
56 a 60	296	15	311
61 a 65	97	235	332
66 a 70	111	82	193
71 a 75	2	1	3
Acima de 75	0	0	0
Total	649	333	982

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

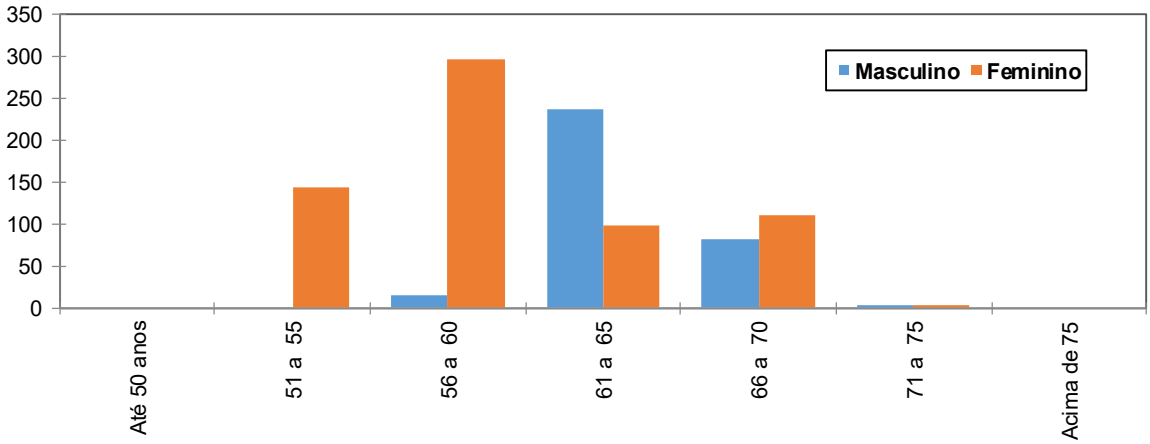

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 46,23% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civi

Categoria	População	Frequência
Casados	494	50,31%
Não casados	488	49,69%
Total	982	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte

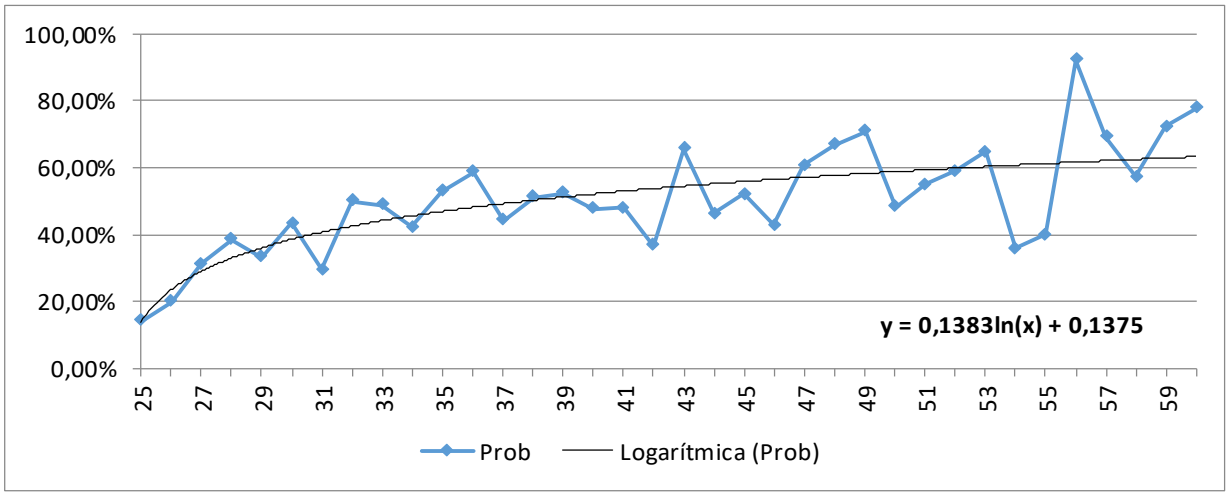

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 77,78%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	3	0	3
Folha Salarial	R$ 14.796,60	R$ -	R$ 14.796,60
Salário Médio	R$ 4.932,20	R$ -	R$ 4.932,20
Idade mínima	51	0	0
Idade Média	59	0	59
Idade máxima	65	0	65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itaperuna aponta para um número exclusivo de aposentados do sexo feminino.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 39: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	0	1	1
Folha de Benefícios	R$ 0,00	R$ 1.617,76	R$ 1.617,76
Benefício médio	R$ 0,00	R$ 1.617,76	R$ 1.617,76
Idade mínima atual	0	53	53
Idade média atual	0	53	53
Idade máxima atual	0	53	53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Itaperuna está representado por 100,00% de homens.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	**Nº de casos**	**Hipótese adotada**
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	13	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Servidores não casados com data de nascimento do cônjuge	1	Admitiu-se que estes servidores têm cônjuge
Alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	38,09%	Admitiu-se que os servidores ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Tipo de dependência não informada	4	Consideramos depemdemte como cônjuge (Cód. 1)

Servidores Aposentados – Tesouro		
Limitações	**Nº de casos**	**Hipótese adotada**
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotado o salário mínimo
Benefício com valor superior a 20.649,51	1	Admitido o dado original como correto
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	2	Admitido estes servidores têm cônjuge
Condição do dependente não informada	7	Consideramos o dependente como inválido (Cód. 2)
Tipo dependência não informada	23	Considerar dependente como cônjuge (Cód. 1)

Pensionistas – Tesouro		
Limitações	**Nº de casos**	**Hipótese adotada**
Benefício inferior ao Salário mínimo	4	Adotar o salário mínimo
Benefício com valor superior a 20.649,51	1	Admitido o dado original como correto

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R$3.083.349,75	14,00%	R$ 5.611.696,55
Contribuição Aposentados	R$0,00	14,00%	R$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R$0,00	14,00%	R$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R$3.083.349,75	20,00%	R$ 8.016.709,35
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R$3.083.349,75	2,00%	R$ 801.670,94
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R$3.083.349,75	0,00%	R$ 0,00
Compensação Previdenciária	R$0,00		R$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R$3.083.349,75	22,00%	R$ 8.818.380,29
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R$ 8.818.380,29

DESPESAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R$ 192.355,80
Pensões			R$ 21.030,88
Despesas Administrativas	R$3.083.349,75	2,00%	R$ 801.670,94
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R$ 213.386,68
Aposentadorias + Pensões			R$ 213.386,68

ATIVO (Recusros Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/19	R$67.341.466,62
Valor em 31/12/20	R$71.305.553,38
Ganho financeiro	R$3.964.086,76

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	982	0	982	3	1	0	0	4	986
2021	937	45	982	3	1	31	2	37	1.019
2022	911	71	982	3	1	45	4	53	1.035
2023	893	89	982	3	1	50	6	60	1.042
2024	876	106	982	3	1	54	9	67	1.049
2025	853	129	982	3	1	65	12	80	1.062
2026	786	196	982	3	1	118	15	137	1.119
2027	755	227	982	3	1	137	18	159	1.141
2028	724	258	982	3	1	158	21	183	1.165
2029	695	287	982	3	1	174	25	203	1.185
2030	672	310	982	3	1	185	30	218	1.200
2031	651	331	982	3	1	195	34	233	1.215
2032	625	357	982	3	1	211	39	253	1.235
2033	597	385	982	3	1	229	44	276	1.258
2034	573	409	982	2	1	244	49	296	1.278
2035	546	436	982	2	1	264	55	322	1.304
2036	519	463	982	2	1	296	61	360	1.342
2037	479	503	982	2	1	355	68	426	1.408
2038	440	542	982	2	1	394	75	472	1.454
2039	399	583	982	2	1	433	83	519	1.501

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2040	359	623	982	2	1	470	90	563	1.545
2041	318	664	982	2	1	504	98	605	1.587
2042	282	700	982	2	1	538	106	646	1.628
2043	250	732	982	2	1	565	114	682	1.664
2044	212	770	982	2	1	601	122	725	1.707
2045	185	797	982	2	1	622	131	755	1.737
2046	153	829	982	1	1	650	140	792	1.774
2047	132	850	982	1	0	675	148	825	1.807
2048	111	871	982	1	0	696	158	855	1.837
2049	82	900	982	1	0	743	167	911	1.893
2050	62	920	982	1	0	771	177	949	1.931
2051	47	935	982	1	0	797	186	984	1.966
2052	34	948	982	1	0	809	195	1.005	1.987
2053	26	956	982	1	0	817	204	1.022	2.004
2054	14	968	982	1	0	834	212	1.048	2.030
2055	11	971	982	1	0	837	221	1.058	2.040
2056	6	976	982	1	0	844	228	1.074	2.056
2057	1	981	982	1	0	849	236	1.086	2.068
2058	0	982	982	0	0	859	243	1.103	2.085
2059	0	982	982	0	0	857	250	1.108	2.090

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2060	0	982	982	0	0	856	256	1.113	2.095
2061	0	982	982	0	0	875	262	1.137	2.119
2062	0	982	982	0	0	882	268	1.150	2.132
2063	0	982	982	0	0	881	273	1.155	2.137
2064	0	982	982	0	0	883	278	1.161	2.143
2065	0	982	982	0	0	877	282	1.160	2.142
2066	0	982	982	0	0	876	285	1.161	2.143
2067	0	982	982	0	0	870	288	1.158	2.140
2068	0	982	982	0	0	870	290	1.160	2.142
2069	0	982	982	0	0	872	292	1.164	2.146
2070	0	982	982	0	0	874	293	1.167	2.149
2071	0	982	982	0	0	869	294	1.163	2.145
2072	0	982	982	0	0	868	294	1.161	2.143
2073	0	982	982	0	0	870	293	1.164	2.146
2074	0	982	982	0	0	873	293	1.165	2.147
2075	0	982	982	0	0	870	291	1.161	2.143
2076	0	982	982	0	0	870	290	1.159	2.141
2077	0	982	982	0	0	866	288	1.154	2.136
2078	0	982	982	0	0	861	286	1.147	2.129
2079	0	982	982	0	0	854	283	1.137	2.119

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	982	982	0	0	868	280	1.148	2.130
2081	0	982	982	0	0	863	278	1.142	2.124
2082	0	982	982	0	0	861	275	1.136	2.118
2083	0	982	982	0	0	858	273	1.131	2.113
2084	0	982	982	0	0	862	270	1.131	2.113
2085	0	982	982	0	0	871	268	1.138	2.120
2086	0	982	982	0	0	881	266	1.147	2.129
2087	0	982	982	0	0	880	264	1.145	2.127
2088	0	982	982	0	0	880	263	1.143	2.125
2089	0	982	982	0	0	882	262	1.144	2.126
2090	0	982	982	0	0	881	261	1.143	2.125
2091	0	982	982	0	0	881	261	1.142	2.124
2092	0	982	982	0	0	881	261	1.142	2.124
2093	0	982	982	0	0	875	261	1.136	2.118
2094	0	982	982	0	0	873	262	1.134	2.116
2095	0	982	982	0	0	872	262	1.134	2.116
2096	0	982	982	0	0	867	263	1.130	2.112
2097	0	982	982	0	0	874	264	1.138	2.120
2098	0	982	982	0	0	880	266	1.145	2.127
2099	0	982	982	0	0	880	267	1.147	2.129
2100	0	982	982	0	0	873	269	1.142	2.124

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	40.083.546,71	0,00	40.083.546,71	0,00	0,00	0,00	192.355,80	21.030,88	213.386,68	213.386,68	40.296.933,39
2021	38.666.156,11	1.449.260,55	40.115.416,65	1.345.907,83	0,00	1.345.907,83	192.325,40	20.857,85	213.183,24	1.559.091,08	41.674.507,73
2022	37.566.353,31	2.710.785,69	40.277.139,00	2.379.562,62	1.235,07	2.380.797,69	192.225,60	20.673,53	212.899,13	2.593.696,82	42.870.835,82
2023	37.144.635,80	3.425.210,60	40.569.846,40	2.735.347,08	6.820,78	2.742.167,86	192.042,10	20.477,22	212.519,32	2.954.687,18	43.524.533,58
2024	36.745.296,53	4.132.263,17	40.877.559,70	3.066.284,74	13.555,81	3.079.840,55	191.758,33	20.268,32	212.026,65	3.291.867,21	44.169.426,91
2025	35.999.295,98	5.130.494,75	41.129.790,73	3.738.302,58	22.512,01	3.760.814,59	191.355,41	20.046,61	211.402,02	3.972.216,61	45.102.007,33
2026	33.959.532,14	7.304.029,63	41.263.561,78	5.694.293,01	34.771,62	5.729.064,63	190.812,82	19.811,94	210.624,76	5.939.689,39	47.203.251,17
2027	32.854.989,51	8.611.659,92	41.466.649,43	6.717.218,77	54.790,58	6.772.009,35	190.108,31	19.563,98	209.672,30	6.981.681,65	48.448.331,08
2028	31.995.532,36	9.742.140,11	41.737.672,47	7.489.761,79	108.162,08	7.597.923,87	189.216,81	19.302,09	208.518,90	7.806.442,78	49.544.115,25
2029	31.223.268,35	10.783.584,96	42.006.853,31	8.169.071,42	140.761,88	8.309.833,30	188.110,31	19.025,26	207.135,58	8.516.968,87	50.523.822,19
2030	30.539.428,93	11.742.939,11	42.282.368,03	8.753.266,19	177.123,73	8.930.389,92	186.759,00	18.732,31	205.491,31	9.135.881,23	51.418.249,26
2031	29.980.232,22	12.589.498,20	42.569.730,43	9.205.222,25	257.417,08	9.462.639,33	185.133,90	18.421,85	203.555,75	9.666.195,08	52.235.925,50
2032	29.041.844,70	13.746.235,10	42.788.079,80	10.026.021,16	384.754,54	10.410.775,70	183.216,85	18.092,55	201.309,40	10.612.085,10	53.400.164,90
2033	27.862.044,80	15.091.478,88	42.953.523,67	11.078.632,06	615.582,77	11.694.214,83	180.980,29	17.743,89	198.724,18	11.892.939,01	54.846.462,69
2034	26.960.555,47	16.187.219,70	43.147.775,17	11.841.968,20	751.765,68	12.593.733,89	178.395,59	17.374,99	195.770,58	12.789.504,46	55.937.279,63
2035	26.180.596,15	17.183.683,34	43.364.279,50	12.471.564,17	990.201,13	13.461.765,30	175.435,89	16.983,82	192.419,71	13.654.185,01	57.018.464,51
2036	25.311.998,65	18.234.291,72	43.546.290,37	13.176.477,50	1.629.029,32	14.805.506,81	172.080,81	16.568,03	188.648,83	14.994.155,65	58.540.446,02
2037	23.669.803,03	19.848.822,85	43.518.625,88	14.639.305,12	2.702.960,43	17.342.265,54	168.318,48	16.125,85	184.444,33	17.526.709,87	61.045.335,76
2038	22.076.313,57	21.358.016,45	43.434.330,03	16.038.813,38	3.204.213,68	19.243.027,07	164.140,27	15.657,04	179.797,31	19.422.824,37	62.857.154,40
2039	20.256.604,79	23.099.219,10	43.355.823,89	17.649.736,11	3.697.628,55	21.347.364,66	159.541,51	15.161,89	174.703,40	21.522.068,05	64.877.891,94
2040	18.635.789,23	24.672.246,86	43.308.036,09	19.043.689,46	4.133.928,23	23.177.617,69	154.523,64	14.640,10	169.163,74	23.346.781,44	66.654.817,53
2041	16.808.723,41	26.389.331,39	43.198.054,80	20.624.216,65	4.473.192,12	25.097.408,77	149.107,73	14.091,53	163.199,26	25.260.608,03	68.458.662,82

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	14.916.453,66	28.148.065,90	43.064.519,56	22.250.337,85	4.943.970,02	27.194.307,87	143.314,64	13.516,58	156.831,21	27.351.139,09	70.415.658,65
2043	13.541.564,01	29.479.385,36	43.020.949,37	23.337.968,94	5.393.443,10	28.731.412,03	137.171,25	12.916,56	150.087,81	28.881.499,85	71.902.449,22
2044	11.559.728,80	31.262.898,98	42.822.627,78	25.009.365,05	6.063.173,41	31.072.538,46	130.710,50	12.293,27	143.003,76	31.215.542,22	74.038.170,00
2045	10.252.923,50	32.477.370,90	42.730.294,41	25.983.602,85	6.601.307,64	32.584.910,49	123.972,33	11.648,51	135.620,84	32.720.531,33	75.450.825,73
2046	8.618.162,60	33.958.142,25	42.576.304,85	27.257.218,91	7.182.904,24	34.440.123,15	117.002,04	10.984,45	127.986,49	34.568.109,64	77.144.414,49
2047	7.623.467,39	34.948.842,23	42.572.309,61	27.865.288,31	7.962.282,70	35.827.571,00	109.858,33	10.303,80	120.162,13	35.947.733,14	78.520.042,75
2048	6.532.925,47	35.971.512,68	42.504.438,15	28.539.510,70	8.686.925,38	37.226.436,08	102.594,81	9.620,98	112.215,79	37.338.651,87	79.843.090,02
2049	4.993.643,41	37.315.874,64	42.309.518,05	29.628.233,61	9.956.542,94	39.584.776,54	95.268,44	8.939,48	104.207,93	39.688.984,47	81.998.502,52
2050	3.779.391,32	38.334.786,46	42.114.177,78	30.362.309,80	11.105.464,61	41.467.774,42	87.940,72	8.262,78	96.203,50	41.563.977,92	83.678.155,69
2051	2.937.019,93	39.069.786,27	42.006.806,21	30.688.356,11	12.579.754,50	43.268.110,61	80.678,05	7.594,28	88.272,33	43.356.382,93	85.363.189,14
2052	2.172.279,62	39.649.284,87	41.821.564,50	30.899.239,54	13.384.445,33	44.283.684,88	73.546,22	6.937,36	80.483,58	44.364.168,45	86.185.732,95
2053	1.612.448,32	40.215.163,63	41.827.611,95	30.870.119,75	14.233.096,48	45.103.216,23	66.608,03	6.295,29	72.903,32	45.176.119,55	87.003.731,50
2054	938.252,69	40.836.691,00	41.774.943,69	30.915.531,31	15.225.261,89	46.140.793,20	59.919,80	5.671,26	65.591,05	46.206.384,25	87.981.327,94
2055	669.634,13	41.127.988,72	41.797.622,84	30.516.875,23	16.097.689,99	46.614.565,22	53.526,08	5.068,32	58.594,40	46.673.159,62	88.470.782,46
2056	332.073,33	41.489.957,50	41.822.030,83	30.148.388,19	17.103.322,45	47.251.710,64	47.452,99	4.489,40	51.942,39	47.303.653,02	89.125.683,86
2057	37.356,71	41.802.562,90	41.839.919,61	29.698.264,13	17.955.393,67	47.653.657,79	41.709,30	3.937,27	45.646,57	47.699.304,37	89.539.223,98
2058	0,00	41.979.623,88	41.979.623,88	28.953.379,79	19.337.776,95	48.291.156,74	36.311,95	3.414,54	39.726,49	48.330.883,22	90.310.507,10
2059	0,00	42.015.576,48	42.015.576,48	28.135.119,23	20.269.850,32	48.404.969,55	31.298,92	2.923,61	34.222,53	48.439.192,08	90.454.768,56
2060	0,00	42.131.030,55	42.131.030,55	27.281.999,37	21.231.073,77	48.513.073,14	26.708,21	2.466,69	29.174,90	48.542.248,04	90.673.278,59

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2061	0,00	42.222.920,58	42.222.920,58	26.395.641,10	22.796.719,96	49.192.361,06	22.567,02	2.045,75	24.612,77	49.216.973,83	91.439.894,41
2062	0,00	42.216.083,81	42.216.083,81	25.477.598,37	24.097.551,73	49.575.150,10	18.885,54	1.662,52	20.548,06	49.595.698,16	91.811.781,96
2063	0,00	42.228.949,43	42.228.949,43	24.530.036,71	25.124.250,03	49.654.286,74	15.649,25	1.318,45	16.967,70	49.671.254,44	91.900.203,87
2064	0,00	42.300.516,84	42.300.516,84	23.555.694,38	26.195.528,03	49.751.222,41	12.819,71	1.014,68	13.834,39	49.765.056,81	92.065.573,65
2065	0,00	42.333.092,79	42.333.092,79	22.557.500,24	27.023.092,60	49.580.592,84	10.359,01	752,02	11.111,03	49.591.703,87	91.924.796,66
2066	0,00	42.419.064,48	42.419.064,48	21.538.841,17	27.860.456,29	49.399.297,46	8.239,50	530,86	8.770,37	49.408.067,83	91.827.132,32
2067	0,00	42.485.421,04	42.485.421,04	20.502.922,44	28.728.951,04	49.231.873,47	6.437,06	351,11	6.788,17	49.238.661,64	91.724.082,69
2068	0,00	42.537.269,42	42.537.269,42	19.452.786,66	29.950.526,52	49.403.313,18	4.928,69	212,00	5.140,68	49.408.453,87	91.945.723,29
2069	0,00	42.507.203,81	42.507.203,81	18.392.176,93	31.073.288,85	49.465.465,78	3.680,77	111,87	3.792,64	49.469.258,42	91.976.462,23
2070	0,00	42.519.194,67	42.519.194,67	17.325.286,26	32.057.049,93	49.382.336,18	2.663,02	47,65	2.710,67	49.385.046,85	91.904.241,52
2071	0,00	42.520.572,36	42.520.572,36	16.256.256,11	32.780.260,07	49.036.516,17	1.851,68	13,97	1.865,66	49.038.381,83	91.558.954,19
2072	0,00	42.565.242,07	42.565.242,07	15.189.373,84	33.641.454,45	48.830.828,29	1.215,34	1,99	1.217,32	48.832.045,61	91.397.287,69
2073	0,00	42.564.088,82	42.564.088,82	14.129.468,71	34.624.308,78	48.753.777,49	728,37	0,06	728,43	48.754.505,92	91.318.594,75
2074	0,00	42.575.959,62	42.575.959,62	13.081.579,40	35.546.019,40	48.627.598,79	379,88	0,00	379,88	48.627.978,67	91.203.938,29
2075	0,00	42.555.683,24	42.555.683,24	12.050.605,21	36.187.655,27	48.238.260,48	158,62	0,00	158,62	48.238.419,10	90.794.102,33
2076	0,00	42.596.757,29	42.596.757,29	11.041.072,62	37.133.122,80	48.174.195,43	44,82	0,00	44,82	48.174.240,25	90.770.997,54
2077	0,00	42.519.698,33	42.519.698,33	10.056.949,26	37.691.691,11	47.748.640,37	5,91	0,00	5,91	47.748.646,28	90.268.344,61
2078	0,00	42.555.497,34	42.555.497,34	9.102.007,41	38.172.958,19	47.274.965,60	0,15	0,00	0,15	47.274.965,76	89.830.463,09
2079	0,00	42.596.423,49	42.596.423,49	8.179.894,50	38.516.786,18	46.696.680,68	0,00	0,00	0,00	46.696.680,68	89.293.104,17

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	42.656.170,69	42.656.170,69	7.294.235,11	39.699.556,12	46.993.791,23	0,00	0,00	0,00	46.993.791,23	89.649.961,93
2081	0,00	42.494.498,68	42.494.498,68	6.449.036,17	40.112.881,29	46.561.917,47	0,00	0,00	0,00	46.561.917,47	89.056.416,15
2082	0,00	42.545.027,20	42.545.027,20	5.648.498,86	40.653.626,98	46.302.125,84	0,00	0,00	0,00	46.302.125,84	88.847.153,03
2083	0,00	42.510.549,25	42.510.549,25	4.896.917,06	41.073.389,21	45.970.306,27	0,00	0,00	0,00	45.970.306,27	88.480.855,52
2084	0,00	42.517.097,13	42.517.097,13	4.198.663,64	41.655.597,47	45.854.261,11	0,00	0,00	0,00	45.854.261,11	88.371.358,24
2085	0,00	42.468.345,01	42.468.345,01	3.557.742,91	42.413.700,01	45.971.442,92	0,00	0,00	0,00	45.971.442,92	88.439.787,93
2086	0,00	42.404.673,52	42.404.673,52	2.976.913,53	43.274.368,19	46.251.281,72	0,00	0,00	0,00	46.251.281,72	88.655.955,23
2087	0,00	42.300.322,52	42.300.322,52	2.457.247,69	43.644.406,50	46.101.654,19	0,00	0,00	0,00	46.101.654,19	88.401.976,71
2088	0,00	42.307.668,94	42.307.668,94	1.998.547,68	44.085.406,00	46.083.953,67	0,00	0,00	0,00	46.083.953,67	88.391.622,61
2089	0,00	42.241.843,98	42.241.843,98	1.599.565,03	44.514.894,92	46.114.459,95	0,00	0,00	0,00	46.114.459,95	88.356.303,92
2090	0,00	42.193.136,09	42.193.136,09	1.257.890,64	44.780.525,14	46.038.415,78	0,00	0,00	0,00	46.038.415,78	88.231.551,87
2091	0,00	42.183.623,19	42.183.623,19	969.932,69	44.913.882,62	45.883.815,30	0,00	0,00	0,00	45.883.815,30	88.067.438,49
2092	0,00	42.217.630,68	42.217.630,68	731.707,65	45.041.922,01	45.773.629,66	0,00	0,00	0,00	45.773.629,66	87.991.260,34
2093	0,00	42.238.166,97	42.238.166,97	538.554,42	44.977.887,23	45.516.441,65	0,00	0,00	0,00	45.516.441,65	87.754.608,62
2094	0,00	42.303.079,57	42.303.079,57	385.057,20	45.023.296,06	45.408.353,26	0,00	0,00	0,00	45.408.353,26	87.711.432,82
2095	0,00	42.326.867,63	42.326.867,63	266.143,84	45.209.373,32	45.475.517,17	0,00	0,00	0,00	45.475.517,17	87.802.384,80
2096	0,00	42.304.860,28	42.304.860,28	176.628,67	45.109.464,74	45.286.093,41	0,00	0,00	0,00	45.286.093,41	87.590.953,68
2097	0,00	42.356.961,45	42.356.961,45	111.057,19	45.428.248,66	45.539.305,85	0,00	0,00	0,00	45.539.305,85	87.896.267,30
2098	0,00	42.316.334,75	42.316.334,75	64.840,60	45.677.873,53	45.742.714,13	0,00	0,00	0,00	45.742.714,13	88.059.048,88
2099	0,00	42.284.699,02	42.284.699,02	34.363,84	45.700.807,99	45.735.171,83	0,00	0,00	0,00	45.735.171,83	88.019.870,85
2100	0,00	42.312.746,99	42.312.746,99	16.092,99	45.553.551,54	45.569.644,53	0,00	0,00	0,00	45.569.644,53	87.882.391,51

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2020	8.818.380,28	4.409.190,14	0,00	0,00	3.964.086,76	17.191.657,18	213.386,68	801.670,93	1.015.057,61	16.176.599,57	83.518.066,19
2021	8.825.391,66	4.415.760,67	0,00	0,00	4.902.510,49	18.143.662,82	1.559.091,07	802.308,33	2.361.399,40	15.782.263,42	99.300.329,61
2022	8.860.970,58	4.466.013,10	0,00	0,00	5.828.929,35	19.155.913,03	2.593.696,82	805.542,78	3.399.239,60	15.756.673,43	115.057.003,04
2023	8.925.366,21	4.498.228,86	0,00	0,00	6.753.846,08	20.177.441,15	2.954.687,18	811.396,93	3.766.084,11	16.411.357,04	131.468.360,08
2024	8.993.063,13	4.532.087,90	0,00	0,00	7.717.192,74	21.242.343,77	3.291.867,21	817.551,19	4.109.418,40	17.132.925,37	148.601.285,45
2025	9.048.553,96	4.576.697,90	0,00	0,00	8.722.895,46	22.348.147,32	3.972.216,61	822.595,81	4.794.812,42	17.553.334,90	166.154.620,35
2026	9.077.983,59	4.591.428,83	0,00	0,00	9.753.276,21	23.422.688,63	5.939.689,40	825.271,24	6.764.960,64	16.657.727,99	182.812.348,34
2027	9.122.662,87	4.641.801,48	0,00	0,00	10.731.084,85	24.495.549,20	6.981.681,65	829.332,99	7.811.014,64	16.684.534,56	199.496.882,90
2028	9.182.287,94	4.671.762,14	0,00	0,00	11.710.467,03	25.564.517,11	7.806.442,77	834.753,45	8.641.196,22	16.923.320,89	216.420.203,79
2029	9.241.507,73	4.701.160,69	0,00	0,00	12.703.865,96	26.646.534,38	8.516.968,88	840.137,07	9.357.105,95	17.289.428,43	233.709.632,22
2030	9.302.120,97	4.731.252,85	0,00	0,00	13.718.755,41	27.752.129,23	9.135.881,23	845.647,36	9.981.528,59	17.770.600,64	251.480.232,86
2031	9.365.340,69	4.763.084,30	0,00	0,00	14.761.889,67	28.890.314,66	9.666.195,08	851.394,61	10.517.589,69	18.372.724,97	269.852.957,83
2032	9.413.377,56	4.795.614,44	0,00	0,00	15.840.368,62	30.049.360,62	10.612.085,11	855.761,60	11.467.846,71	18.581.513,91	288.434.471,74
2033	9.449.775,21	4.845.200,96	0,00	0,00	16.931.103,49	31.226.079,66	11.892.939,02	859.070,47	12.752.009,49	18.474.070,17	306.908.541,91
2034	9.492.510,54	4.890.607,15	0,00	0,00	18.015.531,41	32.398.649,10	12.789.504,46	862.955,50	13.652.459,96	18.746.189,14	325.654.731,05
2035	9.540.141,49	4.915.707,74	0,00	0,00	19.115.932,71	33.571.781,94	13.654.185,02	867.285,59	14.521.470,61	19.050.311,33	344.705.042,38
2036	9.580.183,88	4.942.073,96	0,00	0,00	20.234.185,99	34.756.443,83	14.994.155,65	870.925,81	15.865.081,46	18.891.362,37	363.596.404,75
2037	9.574.097,69	4.982.588,96	0,00	0,00	21.343.108,96	35.899.795,61	17.526.709,87	870.372,52	18.397.082,39	17.502.713,22	381.099.117,97
2038	9.555.552,61	4.980.932,22	0,00	0,00	22.370.518,22	36.907.003,05	19.422.824,38	868.686,60	20.291.510,98	16.615.492,07	397.714.610,04
2039	9.538.281,26	5.010.408,10	0,00	0,00	23.345.847,61	37.894.536,97	21.522.068,06	867.116,48	22.389.184,54	15.505.352,43	413.219.962,47
2040	9.527.767,94	5.011.483,56	0,00	0,00	24.256.011,80	38.795.263,30	23.346.781,44	866.160,72	24.212.942,16	14.582.321,14	427.802.283,61
2041	9.503.572,06	5.016.081,27	0,00	0,00	25.111.994,05	39.631.647,38	25.260.608,02	863.961,10	26.124.569,12	13.507.078,26	441.309.361,87
2042	9.474.194,30	5.043.984,28	0,00	0,00	25.904.859,54	40.423.038,12	27.351.139,08	861.290,39	28.212.429,47	12.210.608,65	453.519.970,52
2043	9.464.608,86	5.051.697,30	0,00	0,00	26.621.622,27	41.137.928,43	28.881.499,85	860.418,99	29.741.918,84	11.396.009,59	464.915.980,11
2044	9.420.978,11	5.070.149,14	0,00	0,00	27.290.568,03	41.781.695,28	31.215.542,22	856.452,56	32.071.994,78	9.709.700,50	474.625.680,61
2045	9.400.664,77	5.077.823,70	0,00	0,00	27.860.527,45	42.339.015,92	32.720.531,33	854.605,89	33.575.137,22	8.763.878,70	483.389.559,31
2046	9.366.787,07	5.095.832,44	0,00	0,00	28.374.967,13	42.837.586,64	34.568.109,64	851.526,10	35.419.635,74	7.417.950,90	490.807.510,21
2047	9.365.908,11	5.102.546,76	0,00	0,00	28.810.400,85	43.278.855,72	35.947.733,13	851.446,19	36.799.179,32	6.479.676,40	497.287.186,61
2048	9.350.976,39	5.106.281,93	0,00	0,00	29.190.757,85	43.648.016,17	37.338.651,87	850.088,76	38.188.740,63	5.459.275,54	502.746.462,15

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2049	9.308.093,97	5.119.423,55	0,00	0,00	29.511.217,33	43.938.734,85	39.688.984,47	846.190,36	40.535.174,83	3.403.560,02	506.150.022,17
2050	9.265.119,11	5.124.384,30	0,00	0,00	29.711.006,30	44.100.509,71	41.563.977,92	842.283,56	42.406.261,48	1.694.248,23	507.844.270,40
2051	9.241.497,37	5.131.475,47	0,00	0,00	29.810.458,67	44.183.431,51	43.356.382,94	840.136,12	44.196.519,06	-13.087,55	507.831.182,85
2052	9.200.744,19	5.121.151,77	0,00	0,00	29.809.690,43	44.131.586,39	44.364.168,45	836.431,29	45.200.599,74	-1.069.013,35	506.762.169,50
2053	9.202.074,63	5.150.530,50	0,00	0,00	29.746.939,35	44.099.544,48	45.176.119,55	836.552,24	46.012.671,79	-1.913.127,31	504.849.042,19
2054	9.190.487,61	5.159.329,34	0,00	0,00	29.634.638,78	43.984.455,73	46.206.384,25	835.498,87	47.041.883,12	-3.057.427,39	501.791.614,80
2055	9.195.477,02	5.169.390,88	0,00	0,00	29.455.167,79	43.820.035,69	46.673.159,62	835.952,46	47.509.112,08	-3.689.076,39	498.102.538,41
2056	9.200.846,78	5.185.186,37	0,00	0,00	29.238.619,00	43.624.652,15	47.303.653,03	836.440,62	48.140.093,65	-4.515.441,50	493.587.096,91
2057	9.204.782,31	5.190.610,79	0,00	0,00	28.973.562,59	43.368.955,69	47.699.304,37	836.798,39	48.536.102,76	-5.167.147,07	488.419.949,84
2058	9.235.517,25	5.212.305,13	0,00	0,00	28.670.251,06	43.118.073,44	48.330.883,23	839.592,48	49.170.475,71	-6.052.402,27	482.367.547,57
2059	9.243.426,83	5.216.223,79	0,00	0,00	28.314.975,04	42.774.625,66	48.439.192,08	840.311,53	49.279.503,61	-6.504.877,95	475.862.669,62
2060	9.268.826,72	5.228.812,25	0,00	0,00	27.933.138,71	42.430.777,68	48.542.248,04	842.620,61	49.384.868,65	-6.954.090,97	468.908.578,65
2061	9.289.042,53	5.246.207,87	0,00	0,00	27.524.933,57	42.060.183,97	49.216.973,83	844.458,41	50.061.432,24	-8.001.248,27	460.907.330,38
2062	9.287.538,44	5.248.856,33	0,00	0,00	27.055.260,29	41.591.655,06	49.595.698,16	844.321,68	50.440.019,84	-8.848.364,78	452.058.965,60
2063	9.290.368,87	5.249.747,37	0,00	0,00	26.535.861,28	41.075.977,52	49.671.254,44	844.578,99	50.515.833,43	-9.439.855,91	442.619.109,69
2064	9.306.113,70	5.257.341,90	0,00	0,00	25.981.741,74	40.545.197,34	49.765.056,81	846.010,34	50.611.067,15	-10.065.869,81	432.553.239,88
2065	9.313.280,41	5.257.154,80	0,00	0,00	25.390.875,18	39.961.310,39	49.591.703,87	846.661,86	50.438.365,73	-10.477.055,34	422.076.184,54
2066	9.332.194,19	5.262.712,83	0,00	0,00	24.775.872,03	39.370.779,05	49.408.067,83	848.381,29	50.256.449,12	-10.885.670,07	411.190.514,47
2067	9.346.792,63	5.266.284,80	0,00	0,00	24.136.883,20	38.749.960,63	49.238.661,64	849.708,42	50.088.370,06	-11.338.409,43	399.852.105,04
2068	9.358.199,27	5.272.693,10	0,00	0,00	23.471.318,57	38.102.210,94	49.408.453,86	850.745,39	50.259.199,25	-12.156.988,31	387.695.116,73
2069	9.351.584,84	5.268.733,58	0,00	0,00	22.757.703,35	37.378.021,77	49.469.258,42	850.144,08	50.319.402,50	-12.941.380,73	374.753.736,00
2070	9.354.222,83	5.267.650,41	0,00	0,00	21.998.044,30	36.619.917,54	49.385.046,85	850.383,89	50.235.430,74	-13.615.513,20	361.138.222,80
2071	9.354.525,92	5.262.086,83	0,00	0,00	21.198.813,68	35.815.426,43	49.038.381,84	850.411,45	49.888.793,29	-14.073.366,86	347.064.855,94
2072	9.364.353,26	5.263.188,89	0,00	0,00	20.372.707,04	35.000.249,19	48.832.045,61	851.304,84	49.683.350,45	-14.683.101,26	332.381.754,68
2073	9.364.099,54	5.260.944,63	0,00	0,00	19.510.809,00	34.135.853,17	48.754.505,92	851.281,78	49.605.787,70	-15.469.934,53	316.911.820,15
2074	9.366.711,12	5.259.551,14	0,00	0,00	18.602.723,84	33.228.986,10	48.627.978,68	851.519,19	49.479.497,87	-16.250.511,77	300.661.308,38
2075	9.362.250,31	5.251.259,24	0,00	0,00	17.648.818,80	32.262.328,35	48.238.419,09	851.113,66	49.089.532,75	-16.827.204,40	283.834.103,98
2076	9.371.286,60	5.253.992,16	0,00	0,00	16.661.061,90	31.286.340,66	48.174.240,25	851.935,15	49.026.175,40	-17.739.834,74	266.094.269,24
2077	9.354.333,63	5.238.998,40	0,00	0,00	15.619.733,60	30.213.065,63	47.748.646,28	850.393,97	48.599.040,25	-18.385.974,62	247.708.294,62
2078	9.362.209,41	5.235.752,84	0,00	0,00	14.540.476,89	29.138.439,14	47.274.965,76	851.109,95	48.126.075,71	-18.987.636,57	228.720.658,05

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2079	9.371.213,17	5.232.072,03	0,00	0,00	13.425.902,63	28.029.187,83	46.696.680,68	851.928,47	47.548.609,15	-19.519.421,32	209.201.236,73
2080	9.384.357,55	5.241.524,47	0,00	0,00	12.280.112,60	26.905.994,62	46.993.791,24	853.123,41	47.846.914,65	-20.940.920,03	188.260.316,70
2081	9.348.789,71	5.216.894,39	0,00	0,00	11.050.880,59	25.616.564,69	46.561.917,47	849.889,97	47.411.807,44	-21.795.242,75	166.465.073,95
2082	9.359.905,98	5.217.765,47	0,00	0,00	9.771.499,84	24.349.171,29	46.302.125,83	850.900,54	47.153.026,37	-22.803.855,08	143.661.218,87
2083	9.352.320,84	5.208.311,44	0,00	0,00	8.432.913,55	22.993.545,83	45.970.306,27	850.210,99	46.820.517,26	-23.826.971,43	119.834.247,44
2084	9.353.761,37	5.206.308,72	0,00	0,00	7.034.270,32	21.594.340,41	45.854.261,11	850.341,94	46.704.603,05	-25.110.262,64	94.723.984,80
2085	9.343.035,90	5.201.018,13	0,00	0,00	5.560.297,91	20.104.351,94	45.971.442,92	849.366,90	46.820.809,82	-26.716.457,88	68.007.526,92
2086	9.329.028,17	5.196.156,76	0,00	0,00	3.992.041,83	18.517.226,76	46.251.281,71	848.093,47	47.099.375,18	-28.582.148,42	39.425.378,50
2087	9.306.070,95	5.181.179,14	0,00	0,00	2.314.269,72	16.801.519,81	46.101.654,19	846.006,45	46.947.660,64	-30.146.140,83	9.279.237,67
2088	9.307.687,17	5.180.197,08	0,00	0,00	544.691,25	15.032.575,50	46.083.953,67	846.153,38	46.930.107,05	-31.897.531,55	0,00
2089	9.293.205,68	5.171.793,38	0,00	0,00	0,00	14.464.999,06	46.114.459,95	844.836,88	46.959.296,83	-32.494.297,77	0,00
2090	9.282.489,94	5.164.054,37	0,00	0,00	0,00	14.446.544,31	46.038.415,78	843.862,72	46.882.278,50	-32.435.734,19	0,00
2091	9.280.397,10	5.159.784,28	0,00	0,00	0,00	14.440.181,38	45.883.815,31	843.672,46	46.727.487,77	-32.287.306,39	0,00
2092	9.287.878,75	5.161.051,76	0,00	0,00	0,00	14.448.930,51	45.773.629,66	844.352,61	46.617.982,27	-32.169.051,76	0,00
2093	9.292.396,73	5.159.028,94	0,00	0,00	0,00	14.451.425,67	45.516.441,65	844.763,34	46.361.204,99	-31.909.779,32	0,00
2094	9.306.677,51	5.163.973,48	0,00	0,00	0,00	14.470.650,99	45.408.353,25	846.061,59	46.254.414,84	-31.783.763,85	0,00
2095	9.311.910,88	5.166.861,25	0,00	0,00	0,00	14.478.772,13	45.475.517,17	846.537,35	46.322.054,52	-31.843.282,39	0,00
2096	9.307.069,26	5.161.443,67	0,00	0,00	0,00	14.468.512,93	45.286.093,41	846.097,21	46.132.190,62	-31.663.677,69	0,00
2097	9.318.531,52	5.169.895,64	0,00	0,00	0,00	14.488.427,16	45.539.305,85	847.139,23	46.386.445,08	-31.898.017,92	0,00
2098	9.309.593,65	5.167.456,13	0,00	0,00	0,00	14.477.049,78	45.742.714,12	846.326,70	46.589.040,82	-32.111.991,04	0,00
2099	9.302.633,78	5.163.331,25	0,00	0,00	0,00	14.465.965,03	45.735.171,83	845.693,98	46.580.865,81	-32.114.900,78	0,00
2100	9.308.804,34	5.163.798,18	0,00	0,00	0,00	14.472.602,52	45.569.644,53	846.254,94	46.415.899,47	-31.943.296,95	0,00

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Apurado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2020	8.818.380,28	5.611.696,54	0,00	0,00	3.964.086,76	18.394.163,58	213.386,68	801.670,93	1.015.057,61	17.379.105,97	84.720.572,59
2021	8.825.391,66	5.619.223,17	0,00	0,00	4.973.097,61	19.417.712,44	1.559.091,07	802.308,33	2.361.399,40	17.056.313,04	101.776.885,63
2022	8.860.970,58	5.674.327,27	0,00	0,00	5.974.303,19	20.509.601,04	2.593.696,82	805.542,78	3.399.239,60	17.110.361,44	118.887.247,07
2023	8.925.366,21	5.715.324,26	0,00	0,00	6.978.681,40	21.619.371,87	2.954.687,18	811.396,93	3.766.084,11	17.853.287,76	136.740.534,83
2024	8.993.063,13	5.758.414,69	0,00	0,00	8.026.669,39	22.778.147,21	3.291.867,21	817.551,19	4.109.418,40	18.668.728,81	155.409.263,64
2025	9.048.553,96	5.810.591,62	0,00	0,00	9.122.523,78	23.981.669,36	3.972.216,61	822.595,81	4.794.812,42	19.186.856,94	174.596.120,58
2026	9.077.983,59	5.829.335,68	0,00	0,00	10.248.792,28	25.156.111,55	5.939.689,40	825.271,24	6.764.960,64	18.391.150,91	192.987.271,49
2027	9.122.662,87	5.885.800,96	0,00	0,00	11.328.352,84	26.336.816,67	6.981.681,65	829.332,99	7.811.014,64	18.525.802,03	211.513.073,52
2028	9.182.287,94	5.923.892,32	0,00	0,00	12.415.817,42	27.521.997,68	7.806.442,77	834.753,45	8.641.196,22	18.880.801,46	230.393.874,98
2029	9.241.507,73	5.961.366,29	0,00	0,00	13.524.120,46	28.726.994,48	8.516.968,88	840.137,07	9.357.105,95	19.369.888,53	249.763.763,51
2030	9.302.120,97	5.999.723,89	0,00	0,00	14.661.132,92	29.962.977,78	9.135.881,23	845.647,36	9.981.528,59	19.981.449,19	269.745.212,70
2031	9.365.340,69	6.040.176,21	0,00	0,00	15.834.043,99	31.239.560,89	9.666.195,08	851.394,61	10.517.589,69	20.721.971,20	290.467.183,90
2032	9.413.377,56	6.079.256,83	0,00	0,00	17.050.423,69	32.543.058,08	10.612.085,11	855.761,60	11.467.846,71	21.075.211,37	311.542.395,27
2033	9.449.775,21	6.133.806,67	0,00	0,00	18.287.538,60	33.871.120,48	11.892.939,02	859.070,47	12.752.009,49	21.119.110,99	332.661.506,26
2034	9.492.510,54	6.185.040,40	0,00	0,00	19.527.230,42	35.204.781,36	12.789.504,46	862.955,50	13.652.459,96	21.552.321,40	354.213.827,66
2035	9.540.141,49	6.216.636,12	0,00	0,00	20.792.351,68	36.549.129,29	13.654.185,02	867.285,59	14.521.470,61	22.027.658,68	376.241.486,34
2036	9.580.183,88	6.248.462,67	0,00	0,00	22.085.375,25	37.914.021,80	14.994.155,65	870.925,81	15.865.081,46	22.048.940,34	398.290.426,68
2037	9.574.097,69	6.288.147,73	0,00	0,00	23.379.648,05	39.241.893,47	17.526.709,87	870.372,52	18.397.082,39	20.844.811,08	419.135.237,76
2038	9.555.552,61	6.283.962,12	0,00	0,00	24.603.238,46	40.442.753,19	19.422.824,38	868.686,60	20.291.510,98	20.151.242,21	439.286.479,97
2039	9.538.281,26	6.311.082,81	0,00	0,00	25.786.116,37	41.635.480,44	21.522.068,06	867.116,48	22.389.184,54	19.246.295,90	458.532.775,87
2040	9.527.767,94	6.310.724,64	0,00	0,00	26.915.873,94	42.754.366,52	23.346.781,44	866.160,72	24.212.942,16	18.541.424,36	477.074.200,23
2041	9.503.572,06	6.312.022,91	0,00	0,00	28.004.255,55	43.819.850,52	25.260.608,02	863.961,10	26.124.569,12	17.695.281,40	494.769.481,63
2042	9.474.194,30	6.335.919,87	0,00	0,00	29.042.968,57	44.853.082,74	27.351.139,08	861.290,39	28.212.429,47	16.640.653,27	511.410.134,90
2043	9.464.608,86	6.342.325,78	0,00	0,00	30.019.774,92	45.826.709,56	28.881.499,85	860.418,99	29.741.918,84	16.084.790,72	527.494.925,62
2044	9.420.978,11	6.354.827,97	0,00	0,00	30.963.952,13	46.739.758,21	31.215.542,22	856.452,56	32.071.994,78	14.667.763,43	542.162.689,05
2045	9.400.664,77	6.359.732,53	0,00	0,00	31.824.949,85	47.585.347,15	32.720.531,33	854.605,89	33.575.137,22	14.010.209,93	556.172.898,98
2046	9.366.787,07	6.373.121,59	0,00	0,00	32.647.349,17	48.387.257,83	34.568.109,64	851.526,10	35.419.635,74	12.967.622,09	569.140.521,07
2047	9.365.908,11	6.379.716,05	0,00	0,00	33.408.548,59	49.154.172,75	35.947.733,13	851.446,19	36.799.179,32	12.354.993,43	581.495.514,50
2048	9.350.976,39	6.381.415,07	0,00	0,00	34.133.786,70	49.866.178,16	37.338.651,87	850.088,76	38.188.740,63	11.677.437,53	593.172.952,03

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Apurado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2049	9.308.093,97	6.388.709,09	0,00	0,00	34.819.252,28	50.516.055,34	39.688.984,47	846.190,36	40.535.174,83	9.980.880,51	603.153.832,54
2050	9.265.119,11	6.387.809,63	0,00	0,00	35.405.129,97	51.058.058,71	41.563.977,92	842.283,56	42.406.261,48	8.651.797,23	611.805.629,77
2051	9.241.497,37	6.391.679,66	0,00	0,00	35.912.990,47	51.546.167,50	43.356.382,94	840.136,12	44.196.519,06	7.349.648,44	619.155.278,21
2052	9.200.744,19	6.375.798,70	0,00	0,00	36.344.414,83	51.920.957,72	44.364.168,45	836.431,29	45.200.599,74	6.720.357,98	625.875.636,19
2053	9.202.074,63	6.405.358,86	0,00	0,00	36.738.899,84	52.346.333,33	45.176.119,55	836.552,24	46.012.671,79	6.333.661,54	632.209.297,73
2054	9.190.487,61	6.412.577,65	0,00	0,00	37.110.685,78	52.713.751,04	46.206.384,25	835.498,87	47.041.883,12	5.671.867,92	637.881.165,65
2055	9.195.477,02	6.423.319,57	0,00	0,00	37.443.624,42	53.062.421,01	46.673.159,62	835.952,46	47.509.112,08	5.553.308,93	643.434.474,58
2056	9.200.846,78	6.439.847,30	0,00	0,00	37.769.603,66	53.410.297,74	47.303.653,03	836.440,62	48.140.093,65	5.270.204,09	648.704.678,67
2057	9.204.782,31	6.445.808,38	0,00	0,00	38.078.964,64	53.729.555,33	47.699.304,37	836.798,39	48.536.102,76	5.193.452,57	653.898.131,24
2058	9.235.517,25	6.471.693,84	0,00	0,00	38.383.820,30	54.091.031,39	48.330.883,23	839.592,48	49.170.475,71	4.920.555,68	658.818.686,92
2059	9.243.426,83	6.476.691,09	0,00	0,00	38.672.656,92	54.392.774,84	48.439.192,08	840.311,53	49.279.503,61	5.113.271,23	663.931.958,15
2060	9.268.826,72	6.492.743,17	0,00	0,00	38.972.805,94	54.734.375,83	48.542.248,04	842.620,61	49.384.868,65	5.349.507,18	669.281.465,33
2061	9.289.042,53	6.512.895,49	0,00	0,00	39.286.822,01	55.088.760,03	49.216.973,83	844.458,41	50.061.432,24	5.027.327,79	674.308.793,12
2062	9.287.538,44	6.515.338,84	0,00	0,00	39.581.926,16	55.384.803,44	49.595.698,16	844.321,68	50.440.019,84	4.944.783,60	679.253.576,72
2063	9.290.368,87	6.516.615,85	0,00	0,00	39.872.184,95	55.679.169,67	49.671.254,44	844.578,99	50.515.833,43	5.163.336,24	684.416.912,96
2064	9.306.113,70	6.526.357,41	0,00	0,00	40.175.272,79	56.007.743,90	49.765.056,81	846.010,34	50.611.067,15	5.396.676,75	689.813.589,71
2065	9.313.280,41	6.527.147,58	0,00	0,00	40.492.057,72	56.332.485,71	49.591.703,87	846.661,86	50.438.365,73	5.894.119,98	695.707.709,69
2066	9.332.194,19	6.535.284,77	0,00	0,00	40.838.042,56	56.705.521,52	49.408.067,83	848.381,29	50.256.449,12	6.449.072,40	702.156.782,09
2067	9.346.792,63	6.540.847,44	0,00	0,00	41.216.603,11	57.104.243,18	49.238.661,64	849.708,42	50.088.370,06	7.015.873,12	709.172.655,21
2068	9.358.199,27	6.548.811,18	0,00	0,00	41.628.434,86	57.535.445,31	49.408.453,86	850.745,39	50.259.199,25	7.276.246,06	716.448.901,27
2069	9.351.584,84	6.543.949,69	0,00	0,00	42.055.550,50	57.951.085,03	49.469.258,42	850.144,08	50.319.402,50	7.631.682,53	724.080.583,80
2070	9.354.222,83	6.543.226,25	0,00	0,00	42.503.530,27	58.400.979,35	49.385.046,85	850.383,89	50.235.430,74	8.165.548,61	732.246.132,41
2071	9.354.525,92	6.537.704,00	0,00	0,00	42.982.847,97	58.875.077,89	49.038.381,84	850.411,45	49.888.793,29	8.986.284,60	741.232.417,01
2072	9.364.353,26	6.540.146,15	0,00	0,00	43.510.342,88	59.414.842,29	48.832.045,61	851.304,84	49.683.350,45	9.731.491,84	750.963.908,85
2073	9.364.099,54	6.537.867,29	0,00	0,00	44.081.581,45	59.983.548,28	48.754.505,92	851.281,78	49.605.787,70	10.377.760,58	761.341.669,43
2074	9.366.711,12	6.536.829,93	0,00	0,00	44.690.756,00	60.594.297,05	48.627.978,68	851.519,19	49.479.497,87	11.114.799,18	772.456.468,61
2075	9.362.250,31	6.527.929,73	0,00	0,00	45.343.194,71	61.233.374,75	48.238.419,09	851.113,66	49.089.532,75	12.143.842,00	784.600.310,61
2076	9.371.286,60	6.531.894,88	0,00	0,00	46.056.038,23	61.959.219,71	48.174.240,25	851.935,15	49.026.175,40	12.933.044,31	797.533.354,92
2077	9.354.333,63	6.514.589,35	0,00	0,00	46.815.207,93	62.684.130,91	47.748.646,28	850.393,97	48.599.040,25	14.085.090,66	811.618.445,58
2078	9.362.209,41	6.512.417,76	0,00	0,00	47.642.002,76	63.516.629,93	47.274.965,76	851.109,95	48.126.075,71	15.390.554,22	827.008.999,80

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Apurado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2079	9.371.213,17	6.509.964,74	0,00	0,00	48.545.428,29	64.426.606,20	46.696.680,68	851.928,47	47.548.609,15	16.877.997,05	843.886.996,85
2080	9.384.357,55	6.521.209,59	0,00	0,00	49.536.166,72	65.441.733,86	46.993.791,24	853.123,41	47.846.914,65	17.594.819,21	861.481.816,06
2081	9.348.789,71	6.491.729,36	0,00	0,00	50.568.982,60	66.409.501,67	46.561.917,47	849.889,97	47.411.807,44	18.997.694,23	880.479.510,29
2082	9.359.905,98	6.494.116,29	0,00	0,00	51.684.147,25	67.538.169,52	46.302.125,83	850.900,54	47.153.026,37	20.385.143,15	900.864.653,44
2083	9.352.320,84	6.483.627,92	0,00	0,00	52.880.755,16	68.716.703,92	45.970.306,27	850.210,99	46.820.517,26	21.896.186,66	922.760.840,10
2084	9.353.761,37	6.481.821,64	0,00	0,00	54.166.061,31	70.001.644,32	45.854.261,11	850.341,94	46.704.603,05	23.297.041,27	946.057.881,37
2085	9.343.035,90	6.475.068,48	0,00	0,00	55.533.597,64	71.351.702,02	45.971.442,92	849.366,90	46.820.809,82	24.530.892,20	970.588.773,57
2086	9.329.028,17	6.468.296,96	0,00	0,00	56.973.561,01	72.770.886,14	46.251.281,71	848.093,47	47.099.375,18	25.671.510,96	996.260.284,53
2087	9.306.070,95	6.450.188,81	0,00	0,00	58.480.478,70	74.236.738,46	46.101.654,19	846.006,45	46.947.660,64	27.289.077,82	1.023.549.362,35
2088	9.307.687,17	6.449.427,15	0,00	0,00	60.082.347,57	75.839.461,89	46.083.953,67	846.153,38	46.930.107,05	28.909.354,84	1.052.458.717,19
2089	9.293.205,68	6.439.048,70	0,00	0,00	61.779.326,70	77.511.581,08	46.114.459,95	844.836,88	46.959.296,83	30.552.284,25	1.083.011.001,44
2090	9.282.489,94	6.429.848,45	0,00	0,00	63.572.745,78	79.285.084,17	46.038.415,78	843.862,72	46.882.278,50	32.402.805,67	1.115.413.807,11
2091	9.280.397,10	6.425.292,98	0,00	0,00	65.474.790,48	81.180.480,56	45.883.815,31	843.672,46	46.727.487,77	34.452.992,79	1.149.866.799,90
2092	9.287.878,75	6.427.580,69	0,00	0,00	67.497.181,15	83.212.640,59	45.773.629,66	844.352,61	46.617.982,27	36.594.658,32	1.186.461.458,22
2093	9.292.396,73	6.426.173,95	0,00	0,00	69.645.287,60	85.363.858,28	45.516.441,65	844.763,34	46.361.204,99	39.002.653,29	1.225.464.111,51
2094	9.306.677,51	6.433.065,87	0,00	0,00	71.934.743,35	87.674.486,73	45.408.353,25	846.061,59	46.254.414,84	41.420.071,89	1.266.884.183,40
2095	9.311.910,88	6.436.667,28	0,00	0,00	74.366.101,57	90.114.679,73	45.475.517,17	846.537,35	46.322.054,52	43.792.625,21	1.310.676.808,61
2096	9.307.069,26	6.430.589,48	0,00	0,00	76.936.728,67	92.674.387,41	45.286.093,41	846.097,21	46.132.190,62	46.542.196,79	1.357.219.005,40
2097	9.318.531,52	6.440.604,48	0,00	0,00	79.668.755,62	95.427.891,62	45.539.305,85	847.139,23	46.386.445,08	49.041.446,54	1.406.260.451,94
2098	9.309.593,65	6.436.946,18	0,00	0,00	82.547.488,53	98.294.028,36	45.742.714,12	846.326,70	46.589.040,82	51.704.987,54	1.457.965.439,48
2099	9.302.633,78	6.431.872,22	0,00	0,00	85.582.571,30	101.317.077,30	45.735.171,83	845.693,98	46.580.865,81	54.736.211,49	1.512.701.650,97
2100	9.308.804,34	6.433.180,59	0,00	0,00	88.795.586,91	104.537.571,84	45.569.644,53	846.254,94	46.415.899,47	58.121.672,37	1.570.823.323,34

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	12.336.517,25	200.254,98	12.136.262,27	67.341.466,62
2020	18.394.163,58	1.015.057,61	17.379.105,97	84.720.572,59
2021	19.417.712,44	2.361.399,40	17.056.313,04	101.776.885,63
2022	20.509.601,04	3.399.239,60	17.110.361,44	118.887.247,07
2023	21.619.371,87	3.766.084,11	17.853.287,76	136.740.534,83
2024	22.778.147,21	4.109.418,40	18.668.728,81	155.409.263,64
2025	23.981.669,36	4.794.812,42	19.186.856,94	174.596.120,58
2026	25.156.111,55	6.764.960,64	18.391.150,91	192.987.271,49
2027	26.336.816,67	7.811.014,64	18.525.802,03	211.513.073,52
2028	27.521.997,68	8.641.196,22	18.880.801,46	230.393.874,98
2029	28.726.994,48	9.357.105,95	19.369.888,53	249.763.763,51
2030	29.962.977,78	9.981.528,59	19.981.449,19	269.745.212,70
2031	31.239.560,89	10.517.589,69	20.721.971,20	290.467.183,90
2032	32.543.058,08	11.467.846,71	21.075.211,37	311.542.395,27
2033	33.871.120,48	12.752.009,49	21.119.110,99	332.661.506,26
2034	35.204.781,36	13.652.459,96	21.552.321,40	354.213.827,66
2035	36.549.129,29	14.521.470,61	22.027.658,68	376.241.486,34
2036	37.914.021,80	15.865.081,46	22.048.940,34	398.290.426,68
2037	39.241.893,47	18.397.082,39	20.844.811,08	419.135.237,76
2038	40.442.753,19	20.291.510,98	20.151.242,21	439.286.479,97
2039	41.635.480,44	22.389.184,54	19.246.295,90	458.532.775,87
2040	42.754.366,52	24.212.942,16	18.541.424,36	477.074.200,23
2041	43.819.850,52	26.124.569,12	17.695.281,40	494.769.481,63
2042	44.853.082,74	28.212.429,47	16.640.653,27	511.410.134,90
2043	45.826.709,56	29.741.918,84	16.084.790,72	527.494.925,62
2044	46.739.758,21	32.071.994,78	14.667.763,43	542.162.689,05
2045	47.585.347,15	33.575.137,22	14.010.209,93	556.172.898,98
2046	48.387.257,83	35.419.635,74	12.967.622,09	569.140.521,07
2047	49.154.172,75	36.799.179,32	12.354.993,43	581.495.514,50
2048	49.866.178,16	38.188.740,63	11.677.437,53	593.172.952,03
2049	50.516.055,34	40.535.174,83	9.980.880,51	603.153.832,54
2050	51.058.058,71	42.406.261,48	8.651.797,23	611.805.629,77
2051	51.546.167,50	44.196.519,06	7.349.648,44	619.155.278,21
2052	51.920.957,72	45.200.599,74	6.720.357,98	625.875.636,19
2053	52.346.333,33	46.012.671,79	6.333.661,54	632.209.297,73
2054	52.713.751,04	47.041.883,12	5.671.867,92	637.881.165,65
2055	53.062.421,01	47.509.112,08	5.553.308,93	643.434.474,58
2056	53.410.297,74	48.140.093,65	5.270.204,09	648.704.678,67
2057	53.729.555,33	48.536.102,76	5.193.452,57	653.898.131,24
2058	54.091.031,39	49.170.475,71	4.920.555,68	658.818.686,92
2059	54.392.774,84	49.279.503,61	5.113.271,23	663.931.958,15
2060	54.734.375,83	49.384.868,65	5.349.507,18	669.281.465,33

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	55.088.760,03	50.061.432,24	5.027.327,79	674.308.793,12
2062	55.384.803,44	50.440.019,84	4.944.783,60	679.253.576,72
2063	55.679.169,67	50.515.833,43	5.163.336,24	684.416.912,96
2064	56.007.743,90	50.611.067,15	5.396.676,75	689.813.589,71
2065	56.332.485,71	50.438.365,73	5.894.119,98	695.707.709,69
2066	56.705.521,52	50.256.449,12	6.449.072,40	702.156.782,09
2067	57.104.243,18	50.088.370,06	7.015.873,12	709.172.655,21
2068	57.535.445,31	50.259.199,25	7.276.246,06	716.448.901,27
2069	57.951.085,03	50.319.402,50	7.631.682,53	724.080.583,80
2070	58.400.979,35	50.235.430,74	8.165.548,61	732.246.132,41
2071	58.875.077,89	49.888.793,29	8.986.284,60	741.232.417,01
2072	59.414.842,29	49.683.350,45	9.731.491,84	750.963.908,85
2073	59.983.548,28	49.605.787,70	10.377.760,58	761.341.669,43
2074	60.594.297,05	49.479.497,87	11.114.799,18	772.456.468,61
2075	61.233.374,75	49.089.532,75	12.143.842,00	784.600.310,61
2076	61.959.219,71	49.026.175,40	12.933.044,31	797.533.354,92
2077	62.684.130,91	48.599.040,25	14.085.090,66	811.618.445,58
2078	63.516.629,93	48.126.075,71	15.390.554,22	827.008.999,80
2079	64.426.606,20	47.548.609,15	16.877.997,05	843.886.996,85
2080	65.441.733,86	47.846.914,65	17.594.819,21	861.481.816,06
2081	66.409.501,67	47.411.807,44	18.997.694,23	880.479.510,29
2082	67.538.169,52	47.153.026,37	20.385.143,15	900.864.653,44
2083	68.716.703,92	46.820.517,26	21.896.186,66	922.760.840,10
2084	70.001.644,32	46.704.603,05	23.297.041,27	946.057.881,37
2085	71.351.702,02	46.820.809,82	24.530.892,20	970.588.773,57
2086	72.770.886,14	47.099.375,18	25.671.510,96	996.260.284,53
2087	74.236.738,46	46.947.660,64	27.289.077,82	1.023.549.362,35
2088	75.839.461,89	46.930.107,05	28.909.354,84	1.052.458.717,19
2089	77.511.581,08	46.959.296,83	30.552.284,25	1.083.011.001,44
2090	79.285.084,17	46.882.278,50	32.402.805,67	1.115.413.807,11
2091	81.180.480,56	46.727.487,77	34.452.992,79	1.149.866.799,90
2092	83.212.640,59	46.617.982,27	36.594.658,32	1.186.461.458,22
2093	85.363.858,28	46.361.204,99	39.002.653,29	1.225.464.111,51
2094	87.674.486,73	46.254.414,84	41.420.071,89	1.266.884.183,40
2095	90.114.679,73	46.322.054,52	43.792.625,21	1.310.676.808,61
2096	92.674.387,41	46.132.190,62	46.542.196,79	1.357.219.005,40
2097	95.427.891,62	46.386.445,08	49.041.446,54	1.406.260.451,94
2098	98.294.028,36	46.589.040,82	51.704.987,54	1.457.965.439,48
2099	101.317.077,30	46.580.865,81	54.736.211,49	1.512.701.650,97
2100	104.537.571,84	46.415.899,47	58.121.672,37	1.570.823.323,34

Definições:
Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R$)
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		**0,00**
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	67.341.466,62
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		**67.341.466,62**
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		**67.341.466,62**
	PASSIVO	
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	**TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	67.341.466,62
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	**(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.01.00	**(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	**(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	62.649.610,42
2.2.7.2.1.03.00	**(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	2.974.544,35
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.974.544,35
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBETURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	59.675.066,07
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	188.876.766,25
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	77.453.180,33
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	51.748.519,85
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	**(9) PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	4.691.856,20
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	4.691.856,20
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL**	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		